RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EPT

SUEPOEPT
SUBCOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
SEEC/RN

GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

WALTER PEREIRA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

CLEONICE CLEUSA KOZERSKI

SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

FLAUBERT FERNANDES TORQUATO LOPES

SUBSECRETÁRIO DO ESPORTE E DO LAZER

JÚLIO CEZAR NUNES JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE

MATHEUS PEIXOTO QUERINO

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

GLAUCIANE PINHEIRO ANDRADE

COORDENADORA DOS ÓRGÃOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

MAGNÓLIA MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS ARRUDA

SUBCOORDENADORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SAYONARA RÊGO FONTES

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC/RN

Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar - CODESE

Subcoordenadoria de Educação Profissional - SUEP

Sayonara Rêgo Fontes

Equipe técnica da SUEP

Albaniza Alves dos Santos
Ana Catarina Gomes de Lima
Carlos Gomes
Deyse Karla de Oliveira Martins
Eusâmia Penha dos Passos
Flavenice de Queiroz Medeiros
Flavia Alves da Silva Valcácio
Igor Rasec Batista de Azevedo
João Kaio Cavalcante de Morais
Jonathan Ferreira de Melo
Júlio César Oliveira da Silva
Lucia de Fátima Monteiro

Subgrupo de trabalho

Aldimar Barbalho Filho
Alex Sandro Bernardo Cavalcante
Antônio de Lisboa Paiva Rego
Antonio Rosembergue Pinheiro e Mota
Bruno Bezerra de Sousa
Carla Fabrine Martins Gurgel
Ciáxares Magalhães Carvalho
Cícera Romana Cardoso
Claudia Cezário de Medeiros
Demarlon Felix Fernandes
Diógenes Henrique Carvalho
Érica Nazaré Arrais Pinto Pereira
Francisco Kellyandro Costa de Souza
Glauberto Gonzaga de Oliveira
João Pessoa
José Ribamar da Silva Filho
Karla Christina Pinheiro da C. Nerys
Maria José Hortência Barbosa
Maria José Pinheiro Cavalcante
Maria Kaliza de Arruda Pinheiro
Marinalva Dantas de Araujo Morais
Rogério Alves dos Santos
Rokatia Kleania Lopes Marinho
Rômulo Augusto Soares Gurgel
Sandra Cândido da Silva Bernardo

CEEP Ruy Pereira dos Santos

Sheila Priscila Marques Cabral de Souza
Camila Alves Duarte

Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire – Cenep

José Seabra Filho
Analany Maria Souza da Costa

Escola Estadual Manoel Salustino

Djailma Leite de Assis Silva
Edilson Osmano da Silva

Escola Estadual José Bezerra Cavalcanti

Débora Raquel da Silva Lopes
José Erinaldo dos Santos

Escola Estadual Almiro de França

José Ivanildo da Costa

Escola Estadual Severiano Melo

Francisco Franscismar de Oliveira Souza
Antônio Derimar Barra

Fundação Itaú

Presidente
Eduardo Saron

Superintendente Itaú Educação e Trabalho

Ana Inoue

Gerência de Implementação e Desenvolvimento Itaú Educação e Trabalho

Cacau Lopes da Silva
Renata de Salles Santos Pistelli
Luís Fernando Lima e Silva
Anderson Santos Azevedo
Pedro Henrique de Alcantara e Silva

FGV DGPE

Diretor FGV DGPE

José Henrique Paim Fernandes

Coordenadora Adjunta FGV DGPE

Juliana Abadia da Silva Rocha

Equipe técnica FGV DGPE

Aléssio Trindade de Barros
Ana Beatriz Scherer Soares Neves
Carlos Alberto de Ávila
Catherine de Sá Paixão Teixeira
Giovânia de Andrade Lacerda Lira
Larissa de Lima Leme
Nilva Schroeder
Raisa Rodrigues dos Santos
Sâmea Damásio
Thereza Christina de Lima Melo

Designer gráfico FGV DGPE

Nuielle Cristine de Medeiros da Silva
Pedro Joffily de Araújo

Revisora

Suzana Verissimo

FGV DGPE nº 017/2024.

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

MENSAGEM DA SECRETÁRIA

Caros(as) professores(as), demais profissionais e gestores(as) educacionais, estudantes e familiares, integrantes de instituições educacionais, organizações sociais e demais setores envolvidos com a educação no Rio Grande do Norte,

É com muita alegria que compartilho com vocês o Programa de Formação Continuada em Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Neste documento, temos a concepção e o planejamento das ações formativas que serão realizadas junto à rede estadual de EPT a partir do ano de 2024.

Este programa é uma importante iniciativa da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN), que repercutirá na formação dos(as) profissionais da EPT e, consequentemente, na qualidade dos cursos ofertados aos(às) adolescentes, jovens e adultos(as) nos diversos territórios do nosso estado. A formação continuada é um direito dos(as) profissionais da educação previsto nos dispositivos legais em vigor e será estratégica para fortalecer a política de EPT.

O programa foi construído de forma participativa e colaborativa, sob a coordenação da Subcoordenadoria de Educação Profissional (SUEP), com a participação de um subgrupo de trabalho envolvendo diversos setores da SEEC/RN, gestores(as) das unidades educacionais, articuladores(as) regionais dos IERNs, representantes das Diretorias Regionais de Educação (Direcs) e colaboradores(as) que atuam nas unidades educacionais que ofertam EPT, além de especialistas convidados para colaborar em temas específicos e o apoio técnico do Itaú Educação e Trabalho (IET) e da Fundação Getulio Vargas (FGV). Assim, foram mapeadas as expectativas, identificadas as ações formativas já realizadas pela rede, analisadas as demandas e construídas as proposições de ações que constituem o programa.

Sabemos que a consolidação de uma política pública está fortemente relacionada ao engajamento dos(as) profissionais que desenvolvem os processos pedagógicos e administrativos em cada unidade educacional. Além disso, acreditamos que a formação se constitui em instrumento de gestão, que favorece a construção de uma cultura organizacional centrada no desenvolvimento dos(as) profissionais de educação do RN. Esperamos que as ações formativas contribuam para que todos(as) sintam-se mais preparados(as) para acolher cada estudante que chega em nossa rede de EPT.

Cordialmente,

Prof.ª Maria do Socorro da Silva Batista

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SUMÁRIO

MENSAGEM DA SECRETÁRIA 4

1. INTRODUÇÃO 7

2. FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO E MARCO LEGAL 11

3. FORMAÇÃO CONTINUADA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE 25

4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EPT RN – 2024: DIAGNÓSTICO E MATRIZ DE REFERÊNCIA 33

4.1 Público-alvo do programa e perfis profissionais 36

4.2 Objetivos do programa 39

4.3. Matriz de referência 40

5. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE ESTADUAL DE EPT RN: PROPOSTA METODOLÓGICA E AÇÕES FORMATIVAS 51

5.1 Ações formativas 52

5.1.1 Ambientação em EPT 54

5.1.2 Encontro formativo com as Direcs 55

5.1.3 Ciclo de gestão em EPT 56

5.1.4 Visitas técnicas em EPT 57

5.1.5 Ciclo pedagógico de formação docente 58

5.1.6 Seminário e Colóquio de EPT 59

5.1.7 Cronograma de ações formativas em EPT 59

5.1.8 Desenvolvimento e aprimoramento das ações do programa 61

5.2 Gestão do programa 62

ANEXOS 65

REFERÊNCIAS 85

1.

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A política de expansão da educação profissional e tecnológica (EPT), no Brasil tem se caracterizado pela interiorização e democratização da oferta de cursos técnicos de nível médio para atender aos mais diversos públicos e às demandas voltadas ao desenvolvimento social e econômico do país.

No decorrer das últimas décadas, foram desenvolvidas iniciativas do governo federal, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, e, particularmente, ações no âmbito das redes estaduais de ensino têm contribuído para o fortalecimento da EPT.

A rede estadual do Rio Grande do Norte vem realizando um processo de expansão da EPT, visando à sua interiorização e democratização, para atender todos os territórios do estado e os mais diversos públicos. Em 2023, 72 unidades educacionais, envolvendo escolas, o Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire (Cenep) e dez Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs), ofertavam cursos técnicos de nível médio, alcançando 49 cidades do RN. Com o Programa Nova Escola Potiguar (PNEP), até o fim de 2025, a rede contará, também, com 12 Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERNs).

Com essa expansão, a rede estadual do RN depara-se com muitos desafios, tais como as situações inerentes a um processo de implantação e construção de uma nova identidade institucional, no caso dos IERNs, as características de uma gama maior de cursos, as condições decorrentes da singularidade de cada contexto, uma vez que as unidades educacionais estão distribuídas por todo o estado potiguar, a diversidade de perfis profissionais, entre outros aspectos.

Para além dos desafios já mencionados, é preciso que existam condições adequadas para o desenvolvimento das práticas educativas. Uma dessas condições, necessariamente, diz respeito à disponibilidade de profissionais qualificados, incluindo professores(as), gestores(as), equipes de apoio técnico-pedagógico e demais profissionais responsáveis pelos processos pedagógicos e administrativos de cada instituição educacional.

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deve-se assegurar formação aos(às) profissionais da educação de acordo com as especificidades do exercício de suas atividades e com os objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica. Então, faz-se necessário desenvolver ações para atender às demandas específicas da rede estadual de EPT do RN.

Nessa perspectiva, buscou-se conceber o programa de formação conjugando as especificidades da EPT, a heterogeneidade dos públicos e a diversidade das demandas, visando ao desenvolvimento dos(as) profissionais e da instituição.

Este programa, que será desenvolvido ao longo de 2024, bem como nos próximos anos, tem como foco a formação continuada dos(as) profissionais que atuam no Cenep, nos CEEPs, nos IERNs e nas escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio.

Para assegurar a legitimidade e a viabilidade do programa, sua construção foi realizada de forma participativa e colaborativa, envolvendo profissionais da rede estadual de EPT. Sob coordenação da Subcoordenadoria de Educação Profissional (SUEP) e o apoio técnico do Itaú Educação e Trabalho (IET) e da Fundação Getulio Vargas (FGV), foi criado um subgrupo de trabalho, composto por representantes de diversos setores da SEEC/RN, gestores(as) das unidades educacionais, articuladores(as) regionais dos

IERNs, representantes das Diretorias Regionais de Educação (Direcs) e colaboradores(as) que atuam nas unidades educacionais que realizam EPT, além de especialistas convidados(as) para colaborar em temas específicos.

O subgrupo realizou o mapeamento das expectativas, a identificação das ações formativas já realizadas pela rede e a análise das demandas e, a partir disso, construiu as proposições para compor o programa de formação continuada.

O referido programa contém as orientações pedagógicas, metodológicas e operacionais para o desenvolvimento das ações formativas voltadas aos(às) profissionais que atuam na EPT da rede estadual.

Este documento está estruturado em quatro partes, além desta introdução. No capítulo 2, faz-se uma contextualização do processo de expansão da EPT no Brasil e os preceitos legais e normativos a respeito da formação dos(as) profissionais da EPT. Entende-se que o processo de expansão demanda condições adequadas para o desenvolvimento das práticas educativas. Uma dessas condições, necessariamente, diz respeito à disponibilidade de profissionais qualificados(as), incluindo professores(as), gestores(as), equipes de apoio técnico-pedagógico e demais profissionais responsáveis pelos processos pedagógicos e administrativos de cada instituição educacional.

O capítulo 3 traz um panorama da formação continuada no contexto da EPT da rede estadual do Rio Grande do Norte, para que se possa compreender as demandas e os desafios a serem considerados na elaboração do programa de formação continuada.

Na sequência, no capítulo 4, apresenta-se a base teórico-metodológica do programa, construída a partir das necessidades formativas da rede, sistematizadas por meio da Matriz para Formação Continuada em EPT.

No capítulo 5, trata-se da proposta metodológica do programa, com base nos marcos legais e normativos em vigor e no diagnóstico, apresentados anteriormente, devidamente alinhados aos compromissos assumidos no Decreto nº 32.286, de 9 de dezembro de 2022, que instituiu a Política Estadual de Educação Profissional, no Plano Estadual de Educação do RN, nos princípios dispostos no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) e nas orientações contidas no Documento-Base do IERN.

Por fim, é importante salientar que este documento traz as principais orientações e bases teórico-metodológicas para a formação continuada dos(as) profissionais da EPT no estado do Rio Grande do Norte e que a SEEC/RN, por meio da SUEP, com apoio das Direcs, se coloca à disposição de todas as equipes gestoras para colaborar no cumprimento das orientações apresentadas, bem como auxiliar em casos de dúvidas relacionadas ao proposto neste documento.

2.

FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO E MARCO LEGAL

2. FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO E MARCO LEGAL

O processo de expansão da educação profissional e tecnológica (EPT) no Brasil integra-se à agenda de políticas públicas para a educação que prevê a interiorização e a democratização da oferta de cursos para atender às mais diversas demandas voltadas ao desenvolvimento social e econômico.

Nas últimas décadas, algumas iniciativas do governo federal, desenvolvidas em regime de colaboração com os sistemas de ensino, repercutiram de forma expressiva no fortalecimento da EPT no Brasil.

No âmbito do Sistema Federal de Ensino, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, constituída por institutos federais de educação, ciência e tecnologia, centros federais de educação tecnológica, escolas técnicas vinculadas às universidades federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Colégio Pedro II.

Atualmente, essa rede possui mais de 600 unidades distribuídas por todo o território nacional. Sua atuação compreende a oferta de cursos de EPT em todos os seus níveis e modalidades, sendo que os institutos federais têm como prioridade a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Visando ao fortalecimento da EPT nos sistemas estaduais de ensino, o governo federal instituiu o Programa Brasil Profissionalizado, por meio do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007. Esse programa promoveu o fomento de ações voltadas à expansão, ampliação e modernização das escolas das redes estaduais de EPT, visando, especialmente, à oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio, para atender aos arranjos produtivos e às vocações locais e regionais.

O governo do Rio Grande do Norte, por exemplo, por meio do Programa Brasil Profissionalizado, conveniou ações com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) com a finalidade de ampliar a oferta de EPT no estado. Além disso, a rede estadual de ensino do RN tem participado de outros programas do governo federal, tais como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Programa Qualifica Mais, criado em 2021 pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Ministério da Economia (ME), e o Programa Mulheres Mil, regulamentado pela Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023.

No **Plano Nacional de Educação (PNE)** para o decênio 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a EPT destaca-se na Meta 10, prevendo sua oferta integrada à educação de jovens e adultos (EJA), e na Meta 11, que trata da expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio.

Na Meta 10, o PNE estabelece que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio sejam na forma integrada à educação profissional (BRASIL, 2014).

Especificamente em relação aos cursos técnicos, na Meta 11, o PNE assume o compromisso de "triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio,

assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público" (BRASIL, 2014, p. 69).

Esses compromissos dispostos no PNE repercutem nos sistemas de ensino, que também constroem seus planos de educação, consignando metas e estratégias consonantes com o plano nacional.

O Rio Grande do Norte, por exemplo, seguindo o PNE, define em seu **Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025**, por meio da Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016, na Dimensão 3 - Educação e Trabalho, a meta de "triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público" (RIO GRANDE DO NORTE, 2016, p. 88).

O Documento Referência para a Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024 (BRASIL, 2024), em que são discutidas com a sociedade as proposições para o Plano Nacional de Educação 2024-2034, aponta alguns avanços relacionados à expansão da EPT.

Segundo esse documento, no que se refere à Meta 10, em 2021, constata-se que apenas 2,2% das matrículas de EJA foram ofertadas de forma integrada à educação profissional. Já o indicador relativo ao ensino fundamental foi de 1%, o que significou o dobro do verificado em 2020, 0,5%. No ensino médio, foi registrada uma evolução para 3,8%, em 2021, representando o melhor resultado desde o início da série histórica, em 2013 (BRASIL, 2024, p. 20).

Em relação à Meta 11, o mesmo Documento registra que

> de 1.602.946 matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em 2013, passou-se a 1.851.541, em 2021, totalizando um crescimento de aproximadamente 15,5% no período. O acréscimo corresponde a 248.595 matrículas, o que representa 7,7% da expansão necessária para o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024. Desse total, 251.624 matrículas estão no segmento público, o que corresponde a 101,2% do aumento verificado e à superação do percentual de 50% de participação prevista no PNE. A expansão das matrículas exclusivamente no segmento público atingiu 27,9%, em 2021 (BRASIL, 2024, p. 20).

Embora não se tenha alcançado as metas estabelecidas, constata-se um aumento da oferta de vagas na EPT. Trata-se de um processo de expansão caracterizado, sobretudo, pela interiorização com vistas à democratização da oferta de cursos para alcançar públicos historicamente excluídos da EPT.

Entretanto, para que esse processo contribua para a consolidação dos direitos constitucionais fundamentais à educação e ao trabalho, impactando positivamente na universalização da educação básica e na ampliação das possibilidades de inserção socioprofissional, é preciso assegurar a qualidade social das práticas educativas.

A qualidade socialmente referenciada implica considerar um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais relativos às expectativas e necessidades de jovens e adultos(as) em relação ao processo de escolarização e à (re)inserção no mundo trabalho. Além disso, faz-se necessário observar uma série de condicionantes de ordem estrutural e pedagógica para o desenvolvimento das práticas educativas, entre as quais destacam-se o reconhecimento social e a valorização dos(as) profissionais que atuam na EPT.

Uma das condições indispensáveis para o desenvolvimento das práticas educativas é a disponibilidade de profissionais qualificados(as), incluindo professores(as), gestores(as), equipes de apoio técnico-pedagógico e demais profissionais responsáveis pelos processos pedagógicos e administrativos de cada instituição educacional.

Tal como disposto no art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu parágrafo único, a formação dos(as) profissionais da educação deve ser assegurada "de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica", contemplando os seguintes fundamentos:

> **I.** a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
>
> **II.** a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
>
> **III.** o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades;
>
> **IV.** a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e o apoio à formação permanente dos profissionais de que trata o caput deste artigo para identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes (BRASIL, 1996, p. 28).

A LDB nº 9.394/1996 estabelece, em seu art. 62, que "a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena". Quanto à formação dos(as) profissionais de apoio técnico-pedagógico, o art. 62-A define que deve ser realizada "por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas" (BRASIL, 1996, p. 28).

No parágrafo único do art. 62-A, chama-se a atenção para a formação continuada dos(as) profissionais de apoio técnico-pedagógico, ressaltando que essa deverá ocorrer "no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação" (BRASIL, 1996, p. 28).

Diante dessas disposições legais, considerando que a maior parte da oferta de EPT ocorre em articulação com a educação básica, é importante observar, especialmente, o atual cenário em relação ao quadro docente da EPT.

Moura (2014, p. 12) chama a atenção para a "diversidade de sujeitos que atuam como docentes na educação profissional, muitos dos quais não são formados como professores". Segundo esse autor, há grupos distintos, com características diversas em relação à formação inicial, que, consequentemente, possuem demandas específicas para sua formação.

Nos quadros docentes que atuam na EPT no Brasil existem, basicamente:



licenciados(as) nos componentes curriculares da formação geral básica que atuam, principalmente, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, por exemplo, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Sociologia etc;



bacharéis ou graduados(as) em cursos superiores de tecnologia (CST), que atuam em componentes curriculares da formação profissional técnica; e



técnicos(as) de nível médio que atuam em componentes curriculares da formação profissional técnica.

No caso desses(as) professores(as) que atuam nos componentes da formação profissional técnica, é fato que a maioria não possui licenciatura ou formação voltada à docência. Considerando que a LDB nº 9.394/1996 exige a formação de nível superior em curso de licenciatura plena para o exercício da docência na educação básica, tem-se uma fragilidade explícita na EPT.

Diante desse fato e da necessidade de mais profissionais para atender às demandas da expansão da EPT e à amplitude da oferta de cursos, têm-se importantes desafios, que repercutem do ponto de vista político, pedagógico e filosófico, podendo comprometer a qualidade social da EPT.

A despeito dos avanços já obtidos no processo de expansão da EPT no Brasil, ainda estamos distantes de alcançar uma formação adequada para a totalidade do corpo docente e dos demais profissionais que atuam nas instituições educacionais, sobretudo considerando a diversidade formativa daqueles(as) que desenvolve o seu trabalho na esfera pública. Trata-se de um desafio histórico para os sistemas de ensino. Diante disso, diversas redes de ensino têm buscado construir soluções que possam atender às suas demandas e às peculiaridades do seu contexto.

Contudo, a construção de uma política consistente e permanente de formação inicial e continuada voltada para as demandas da EPT requer atenção a um conjunto de fatores: a diversidade de trajetória acadêmica dos(as) professores(as); a ausência de formação pedagógica de grande parte dos que atuam na formação técnica específica; as condições de trabalho adversas, principalmente no que se refere à forma de contratação.

Para atender às demandas e especificidades da EPT, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), tem empreendido esforços para realizar ações que alcancem os diversos sistemas de ensino. Além disso, iniciativas pontuais têm sido realizadas por algumas redes de ensino.

Entretanto, a história ratifica o entendimento levantado até aqui de que existem perfis diversos de professores(as) na EPT, as ações formativas acontecem de forma paliativa e há contradições na legislação acerca da questão. Constata-se que as medidas têm caráter aligeirado e emergencial, basicamente voltadas à formação pedagógica complementar destinada aos(às) docentes que atuam nas áreas técnicas específicas.

É notório que as diretrizes nacionais têm sido alvo de embates, em decorrência dos interesses diversos relacionados à EPT, principalmente no que se refere à educação profissional técnica de nível médio. Consequentemente, as iniciativas e proposições relativas à formação dos(as) profissionais sofrem descontinuidades e carecem de políticas efetivas.

Para compreender os atuais desafios relativos à institucionalização da formação dos(as) profissionais que atuam na EPT, é importante recuperar alguns antecedentes históricos, considerando legislações, regulamentos e diretrizes de âmbito nacional, conforme o registro na Figura 1.

Figura 1 – Marcos legais da formação de professores(as) para EPT no Brasil

1927	Definir, claramente, qual o propósito da ação e seus benefícios para a comunidade.
DÉCADA DE 1940	Foram promulgadas leis orgânicas de ensino, apresentando uma abordagem segmentadora, que propunha que os cursos de formação docente fossem específicas para cada segmento técnico.
1971	A Portaria Ministerial nº 432/1971 cria dois tipos de cursos especiais, de caráter emergencial, chamados Esquema I e Esquema II.
1997	A Resolução CNE nº 2/1997 estabelece programas especiais de formação pedagógica de professores(as) do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.
2015	A Resolução CNE/CP nº 2/2015 revoga a Resolução CNE nº 2/1997 e estabeleceu diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada dos(as) profissionais do magistério da Educação Básica, abrangendo a EPT.
2017	A Resolução CNE/CP nº 1/2017 fixa um prazo de 3 (três) anos para a adaptação dos cursos de formação de professores(as).
2018	A Resolução CNE/CP nº 3/2018 estende o prazo anteriormente estabelecido para a adaptação dos cursos de formação de professores(as) de 3 (três) para 4 (quatro) anos.
2019	A Resolução CNE/CP nº 2/2019 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores(as) da Educação Básica, introduzindo a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), revogando a Resolução CNE/CP nº 2/2015.
2020	A Resolução CNE/CP nº1/2020 aborda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, instituindo a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).
2021	A Resolução CNE/CP nº/2021 trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, estabelece, em seu Art. 53, que a formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de graduação, em programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo CNE.
2022	A Resolução CNE/CP nº 1/2022 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT-NM-Formação), a partir do que dispõem a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CNE/CP nº1/2021.

Fonte: Elaborado por SEEC/RN/IET/FGV.

A **história da formação para professores(as) da EPT no Brasil** iniciou em 1917, com a fundação da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, no antigo Distrito Federal. Essa escola permaneceu em funcionamento até 1937 e "habilitou apenas 381 professores [...], em sua grande maioria para trabalhos manuais em escolas primárias. Em menor número, mestres e contramestres para escolas profissionais" (MACHADO, 2008, p. 11).

Na década de 1940, as Leis Orgânicas de Ensino foram promulgadas, apresentando uma abordagem segmentadora, que propunha os "cursos de formação docente para os ensinos industrial, comercial, agrícola e normal deveriam ser 'apropriados', ou a radice, sob a feição peculiar de cada um desses domínios da divisão técnica do trabalho" (MACHADO, 2011, p. 696). Isso significa que as formações eram específicas para cada segmento técnico.

Na década de 1970, por meio da Portaria Ministerial nº 432, de 19 de julho de 1971, foram criados dois tipos de cursos especiais, de caráter emergencial, chamados Esquema I e Esquema II (BRASIL, 1971b). Segundo Machado (2011), o Esquema I, com duração de 600 horas, tinha o objetivo de complementar a formação pedagógica e destinava-se a pessoas que possuíam diploma de cursos superiores; já o Esquema II, com duração entre 1.080 e 1.480 horas, era voltado para técnicos de nível médio e incluía conteúdos da formação geral, pedagógicos e da área técnica.

Na década de 1990, a Resolução CNE nº 2, de 26 de junho de 1997, assinalou o início dos programas especiais de formação pedagógica de professores(as) do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Esta Resolução regulamentou o disposto no artigo 63, inciso II, da LDB nº 9.394/1996, que trata dos programas de formação pedagógica para portadores(as) de diplomas de educação superior que desejam se dedicar à educação básica.

Esta regulamentação cobriu uma lacuna relacionada à formação de professores(as) de educação profissional técnica de nível médio. Porém, concretizou-se por meio de uma medida de caráter emergencial, que carecia de identidade e integralidade próprias.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, revogou a Resolução CNE nº 2/1997 e estabeleceu diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (licenciatura, formação pedagógica para graduados(as) e segunda licenciatura) e para a formação continuada dos(as) profissionais do magistério da educação básica, abrangendo a EPT. Em seu artigo 14, essa Resolução estabelece que

> os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida (BRASIL, 2015, p. 12).

O teor desse artigo supramencionado reconhece a existência de professores(as) que não possuem licenciatura. No entanto, determina uma formação de caráter emergencial e provisório, evidenciando as fragilidades das ações voltadas para a formação docente em EPT.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015, em seu artigo 22, define prazo para a implantação das medidas relativas à formação docente. Porém, esse prazo sofre repetidas

prorrogações. Em 9 de agosto de 2017, a Resolução CNE/CP nº 1/2017 (BRASIL, 2017) fixa um prazo de 3 (três) anos para a adaptação dos cursos de formação de professores(as). A Resolução CNE/CP nº 3/2018 (BRASIL, 2018) estende o prazo anteriormente estabelecido para 4 (quatro) anos. Posteriormente, a Resolução CNE/CP nº 1/2019 (BRASIL, 2019a), estabelece que

> os cursos de formação de professores, que se encontram em funcionamento, deverão se adaptar a esta Resolução no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da publicação da Base Nacional Comum Curricular, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2019a, p. 1).

Surge, então, a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019b), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores(as) da Educação Básica, introduzindo a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), revogando a Resolução CNE/CP nº 2/2015.

Em seguida, entra em vigor a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020), que aborda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica, instituindo a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Especificamente sobre formação para professores(as) da EPT, a Resolução CNE/CP nº 1/2021, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, estabelece, em seu art. 53, que "a formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em cursos de graduação, em programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo CNE", definindo, em seu parágrafo 1º, que os sistemas de ensino devem viabilizar essa formação "podendo ser organizada em cooperação com o Ministério da Educação e instituições e redes de ensino superior, bem como em instituições e redes de ensino especializadas em Educação Profissional e Tecnológica" (BRASIL, 2021).

Na sequência, o CNE publica a Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação), a partir do que dispõem a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CNE/CP nº 1/2021. Esta Resolução CNE/CP nº 1/2022 define, então, orientações sobre cursos e programas destinados à formação inicial de professores para a educação profissional técnica de nível médio, apontando a necessidade de contemplar competências gerais docentes e competências específicas. Claramente, as diretrizes voltadas para a formação estão atreladas às disposições da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera a Lei de Diretrizes e Bases, implementando a reforma no ensino médio brasileiro.

Nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2022, em seu art. 2º, essas competências compreendem **três dimensões fundamentais**, que integram a ação docente e se complementam, de modo interdependente e sem hierarquia.



I – CONHECIMENTO PROFISSIONAL



II – PRÁTICA PROFISSIONAL



III – ENGAJAMENTO PROFISSIONAL

Ainda na Resolução CNE/CP nº 1/2022, no art. 2º, o parágrafo 1º ressalta que, em razão da especificidade da EPTNM, "os cursos e programas devem ser organizados por Habilitação Profissional ou, de modo mais abrangente, por Eixo ou Área Tecnológica" (BRASIL, 2022).

Já em seu parágrafo 2º, apontam-se as competências específicas a serem desenvolvidas pelo professor EPTNM:

> **I.** competências pedagógicas, necessárias para conduzir jovens e adultos nas trilhas da aprendizagem, visando à constituição de competências profissionais em contextos cada vez mais complexos e exigentes;
>
> **II.** competências específicas da sua atividade profissional, correspondente à Habilitação Profissional, Eixo ou Área Tecnológica em que exercer a docência, para poder fazer escolhas relevantes do que deve ser ensinado e aprendido para que o concluinte do curso possa responder, de forma original e criativa, aos desafios diários de sua vida profissional e pessoal, como cidadão trabalhador;
>
> **III.** competências relacionadas com as bases científicas e tecnológicas, que fundamentam a atividade profissional correspondente à Habilitação Profissional, Eixo ou Área Tecnológica de sua docência; e
>
> **IV.** atitudes e valores da cultura do trabalho, em função de vivência e efetiva experiência profissional no mundo do trabalho (BRASIL, 2022, p. 2).

A Resolução CNE/CP nº 1/2022 aponta, em seu art. 3º, as possibilidades de formação inicial para atuação na EPTNM, a ser realizada em nível superior:

I. cursos de graduação de licenciatura;
II. cursos destinados à Formação Pedagógica para licenciatura de graduados não licenciados;
III. cursos de Pós-Graduação lato sensu de Especialização estruturados para tal;
IV. programas especiais, de caráter excepcional; ou
V. outras formas, em consonância com a legislação e com normas definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

No que se refere à formação continuada, a Resolução CNE/CP nº 1/2022 estabelece que deve orientar-se pela Resolução CNE/CP nº 1/2020, considerando-a um componente essencial da profissionalização dos(as) professores(as) que atuam na EPTNM. Conforme o disposto no art. 7º,

> As instituições educacionais devem promover permanente formação em serviço de seus docentes, bem como propiciar sua participação em atividades, cursos e programas externos, entre outros, os de Atualização, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado. Parágrafo único. A Formação Continuada deve ter foco no desenvolvimento de metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem, inclusive as que utilizam meios tecnológicos de informação e comunicação (BRASIL, 2022, p. 3).

Com base nesse histórico, confirma-se que é imperativo construir políticas de formação inicial e continuada de abrangência nacional. Concomitantemente, no âmbito dos sistemas de ensino, é preciso investir, principalmente, em programas de formação e aprimoramento constante para os(as) profissionais da EPT.

Nessa perspectiva, é fundamental que a política de formação inicial e continuada seja alinhada às demandas decorrentes do processo de expansão e, também, **aos princípios e aos conceitos estruturantes da EPT**, que visa à emancipação dos sujeitos, tais como:



a **formação humana integral** tem como base as diversas dimensões da vida humana, o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia;



o **trabalho é um princípio educativo** fundamental para compreender as práticas sociais;



a **pesquisa como princípio pedagógico** requer uma abordagem que proporcione a construção da autonomia intelectual do(a) estudante;



a **integração entre formação geral básica e formação profissional técnica** específica requer práticas pedagógicas integradoras;



a **integração curricular** sustenta-se em princípios básicos, como a contextualização, a interdisciplinaridade e a unidade teoria-prática;



a **habilitação para o exercício profissional** exige aproximações com o mundo do trabalho, incluindo práticas profissionais em ambientes reais de trabalho.

Esses princípios e conceitos expressam um posicionamento ético, pedagógico e político. Por isso, é incontornável a necessidade de uma política de formação inicial e continuada aderente e coerente.

Moura (2008) ressalta que, no caso da formação dos(as) professores(as) da EPT, é crucial prepará-los(as) para realizar o trabalho pedagógico visando ao desenvolvimento da autonomia, da criatividade, do pensamento crítico e reflexivo, bem como da responsabilidade social dos(as) estudantes.

Ao discutir o perfil do(a) professor(a) da EPT, Machado (2008, p. 17) argumenta que deve ser

> [...] essencialmente, um sujeito da reflexão e da pesquisa, aberto ao trabalho coletivo e à ação crítica e cooperativa, comprometido com sua atualização permanente na área de formação específica e pedagógica, que tem plena compreensão do mundo do trabalho e das redes de relações que envolvem as modalidades, níveis e instâncias educacionais, conhecimento da sua profissão, de suas técnicas, bases tecnológicas e valores do trabalho, bem como dos limites e possibilidades do trabalho docente que realiza e precisa realizar (MACHADO, 2008).

Portanto é preciso contemplar as especificidades do trabalho dos(as) profissionais em EPT e as demandas de cada contexto para romper com a fragmentação e a improvisação que marcaram a história dessa modalidade educacional no Brasil.

Em relação ao perfil docente, Moura (2008) enfatiza que é preciso

> superar o histórico de fragmentação [...] implica reconhecer que a docência é muito mais que mera transmissão de conhecimentos empíricos ou processo de ensino de conteúdos fragmentados e esvaziados teoricamente. Para formar a força de trabalho requerida pela dinâmica tecnológica que se dissemina mundialmente, é preciso um outro perfil de docente, capaz de desenvolver pedagogias do trabalho independente e criativo, construir a autonomia progressiva dos alunos (MOURA, 2008, p. 15).

Para que se possa abordar a formação inicial e continuada de maneira mais contundente, é fundamental reconhecer essas especificidades da EPT, especialmente sua complexidade, uma vez que se constitui em uma modalidade que se integra aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.

A título de ilustração, cabe registrar que uma das especificidades da EPT se refere ao seu objeto de estudo e intervenção, a tecnologia. Conforme explica Machado (2008, p. 16), a tecnologia consiste em "uma ciência transdisciplinar das atividades humanas de produção, do uso dos objetos técnicos e dos fatos tecnológicos [...] que estuda o trabalho humano e suas relações com os processos técnicos". Nessa perspectiva, a docência na EPT envolve "tratar da intervenção humana na reorganização do mundo físico e social e das contradições inerentes a esses processos, exigindo discutir questões relacionadas às necessidades sociais e às alternativas tecnológicas" (idem, p. 16).

Logo, é preciso que todos os(as) professores(as), tanto os(as) do eixo tecnológico quanto os(as) da formação geral básica, estejam aptos para fazer a transposição didática que incorpore essa compreensão sobre a tecnologia. Esta é uma condição indispensável para que se possa desenvolver práticas pedagógicas integradoras.

Neste sentido, é preciso oferecer aos(às) professores(as) e aos(às) demais profissionais que atuam na EPT uma formação que lhes permita construir um posicionamento filosófico, político e pedagógico condizente com a perspectiva de educação emancipatória, considerando as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.

No caso dos(as) professores(as), é preciso que a formação propicie o acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos específicos do seu campo de atuação e, ao mesmo tempo, aos saberes didático-pedagógicos necessários à docência, além do compromisso ético-político com a formação humana integral e emancipatória.

Por isso, é fundamental que haja uma **política nacional ampla e contínua de formação para a EPT**, com diretrizes claras que orientem os sistemas de ensino na implementação de suas próprias políticas, criando condições que viabilizem ações concretas.

É imprescindível que existam ações de fomento à formação inicial e continuada, visando atender à articulação do currículo com as demandas educacionais e com o mundo do trabalho.

A formação inicial deve possibilitar o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos específicos da área de conhecimento em que o(a) professor(a) atua ou atuará, bem como os saberes didático-pedagógicos e, além disso, contribuir para o desenvolvimento do compromisso ético-político com a formação humana integral na perspectiva emancipatória. O(a) professor(a) precisa planejar e executar com intenção pedagógica e, posteriormente, realizar a avaliação de sua prática educativa tendo ciência das concepções que fundamentam suas escolhas.

Sendo assim, no contexto da EPT, é essencial a formação inicial para os(as) professores(as) que não possuem a formação específica para a docência.

Já a formação continuada deve ser proporcionada a todos(as), sejam eles(as) licenciados(as), bacharéis, tecnólogos(as) ou técnicos(as), para promover o exercício permanente de diálogo sustentado em bases pedagógicas e epistemológicas condizentes com as especificidades da EPT. Da mesma forma, os(as) demais profissionais que desempenham atividades educativas na unidade escolar necessitam também de formação continuada, pois, tal como prevê a LDB nº 9.394/1996, no parágrafo 2º do art. 67, exercem funções de magistério.

Para a consolidação de políticas de formação inicial e continuada, é fundamental que sejam definidos objetivos, metas, estratégias, ações e financiamento. Nesse sentido, o **PNE 2014-2024** é uma importante referência, pois tem como uma de suas dimensões a formação e a valorização dos(as) profissionais da educação básica.

Especificamente a respeito da formação, cabe registrar as metas 15 e 16.

- Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014, p. 35).

Para cada uma dessas metas, são apresentadas estratégias que, em geral, requerem articulação entre os sistemas de ensino para sua execução.

Considerando as especificidades e os desafios apontados para a EPT, cabe destacar as seguintes estratégias:

- 15.1 – atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

- 15.13 – desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

- 16.1 – realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- 16.2 – consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

- 16.3 – expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

- 16.4 – ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

- 16.5 – ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

- 16.6 – fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público (BRASIL, 2014, p. 80).

Diante do exposto, no que se refere à formação inicial, entende-se que se faz necessário um esforço conjunto, envolvendo o MEC e os sistemas de ensino, para viabilizar os preceitos legais e normativos em vigor. É importante que ocorra a articulação entre os sistemas de ensino e, sobretudo, com as instituições de educação superior, para que se possa construir ações colaborativas.

Já a respeito da formação continuada, é crucial que seja desenvolvida, imediatamente e de forma sistemática, a partir de um plano de ações ajustado às demandas específicas de cada contexto e com as devidas condições para sua execução.

Cada sistema ou rede de ensino precisa desenvolver ações formativas que alcancem os(as) profissionais que atuam na EPT, os(as) professores(as) de formação geral básica e de eixos tecnológicos, os(as) integrantes das equipes pedagógicas, os(as) gestores(as) e os(as) profissionais vinculados(as) aos setores administrativos e de apoio. O envolvimento do conjunto de profissionais, seguramente, repercutirá na qualidade da educação, contribuirá para fortalecer a identidade profissional e, consequentemente, para alicerçar as políticas de EPT em consonância com as peculiaridades de cada contexto.

Portanto, para superar o histórico tratamento da formação de profissionais para a EPT em caráter emergencial e de forma descontínua, ratifica-se que é fundamental que sejam construídas ações articuladas envolvendo a União, os estados e o Distrito Federal. Uma política pública sólida e perene pressupõe o atendimento das demandas de todos os sistemas de ensino, considerando suas peculiaridades.

No âmbito de cada rede de ensino, além de acompanhar os movimentos de âmbito nacional, é preciso empreender esforços para a realização da formação continuada dos profissionais da EPT.

3.

FORMAÇÃO CONTINUADA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

3. FORMAÇÃO CONTINUADA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Neste capítulo, apresentam-se demandas e desafios relativos à formação dos(as) profissionais que atuam especificamente na rede estadual de educação profissional e tecnológica (EPT) do Rio Grande do Norte (RN), tendo em vista a construção de um programa de formação continuada a ser desenvolvido a partir de 2024.

A rede estadual do RN vem realizando um processo de expansão da EPT, visando à sua interiorização e democratização, para alcançar todos os territórios do estado e os mais diversos públicos. De acordo com dados da SUEP, em 2023, a rede estadual de EPT do RN ofertava 17 cursos técnicos integrados ao ensino médio, envolvendo a atuação de 72 unidades educacionais*, alcançando 49 municípios. Entre essas unidades, o Centro de Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire (Cenep) e dez Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs) dedicam-se exclusivamente à EPT.

Com o Programa Nova Escola Potiguar (PNEP), a partir de 2024, a rede contará, também, com 12 Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERNs), nos municípios de Natal, Mossoró, São Miguel, Areia Branca, Jardim de Piranhas, Umarizal, Alexandria, Tangará, São José de Mipibu, Santana do Matos, Touros e Campo Grande.

Com essa **expansão da EPT**, a rede estadual do RN depara-se com os desafios apontados no primeiro capítulo deste documento, tal como acontece em outras redes de ensino. Nesse processo, emergem dificuldades no que tange à formação dos profissionais que atuam na EPT. Por isso, a formação continuada dos(as) profissionais que atuam no conjunto de unidades educacionais que ofertam cursos técnicos de nível médio será um dos eixos estruturantes da política de EPT na rede estadual do RN.

Para a construção de ações voltadas à formação, serão consideradas: a diversidade de perfis profissionais; as situações inerentes a um processo de implantação e construção de uma nova identidade institucional, no caso dos IERNs; as características de uma gama maior de cursos; as condições decorrentes da singularidade de cada território, uma vez que as unidades educacionais estão distribuídas por todo o estado potiguar, entre outros aspectos.

Especificamente no caso dos(as) professores(as) que atuam em componentes curriculares da formação profissional técnica, será necessário articular iniciativas em conjunto com o governo federal e com outras instituições de educação superior, para que se possa construir alternativas viáveis para atender ao disposto na base legal e nas diretrizes em vigor em âmbito nacional no que se refere à formação inicial.

Já a formação continuada, no âmbito da SEEC/RN, será organizada mediante um programa a ser desenvolvido ao longo do ano de 2024, sob a coordenação da Subcoordenadoria de Educação Profissional (SUEP). Esse programa é de responsabilidade da rede estadual e visa atender às necessidades das unidades educacionais que atuam na EPT. Sua forma e conteúdo correspondem à logística e aos interesses da rede, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), a política estadual de EPT, os cadernos 1, 2 e 3 do IERN, bem como o caderno pedagógico da SUEP.

*Dados extraídos do Sigeduc.

A Subcoordenadoria foi criada em 2000, no âmbito da SEEC/RN, com o objetivo de acompanhar, assessorar e monitorar o desenvolvimento da EPT na rede estadual, conforme descrito no Decreto nº 15.035, de 11 de agosto de 2000. Desde então, vem exercendo sua função em prol do desenvolvimento da EPT potiguar.

A primeira ação do governo estadual em prol da educação profissional ocorreu em 1922. Chamava-se Escola Profissional do Alecrim. Já na década de 1980, o RN tinha 103 escolas com cursos profissionalizantes. Em 18 de dezembro de 2002, foi criado o Cenep, por meio do Decreto nº 16.592. Sua oferta de cursos técnicos, na forma subsequente ao ensino médio, iniciou em 2006 e, no ano seguinte, foi implementada a EJA integrada à EPT, assim como o curso técnico integrado ao ensino médio, sendo pioneiro na oferta de EPT conforme se encontra estruturada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Em 2008, por meio do Programa Brasil Profissionalizado, foram conveniadas ações com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) visando à ampliação da oferta de EPT no estado. Por meio desse programa, foram viabilizados recursos para a construção de dez Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs), que começaram a funcionar a partir de 2017, com oferta exclusiva de Educação Profissional. A partir de 2017, 53 escolas da rede estadual de ensino também foram contempladas com recursos do Programa Brasil Profissionalizado e passaram a ofertar cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Além disso, a rede estadual de ensino tem participado de outros programas do governo federal: realizou ofertas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a finalidade de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país; e, recentemente, aderiu ao Programa Qualifica Mais, criado em 2021 pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Economia (ME), com o objetivo de inserir jovens e adultos(as) no mundo do trabalho, também ofertou vagas para o Programa Mulheres Mil em cursos de formação inicial e continuada.

Em 2022, o governo estadual decidiu criar o Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERN), visando à expansão e à democratização e interiorização do acesso à EPT no Rio Grande do Norte. "Essa decisão representa uma estratégia para consolidar a política de EPT e contribuir com o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do Rio Grande do Norte." (RIO GRANDE DO NORTE, 2022, p. 31-32).

Em 2023, a SEEC/RN aderiu à nova edição nacional do Programa Mulheres Mil, regulamentado pela Portaria nº 725, de 13 de abril de 2023, com o objetivo de promover a formação profissional e tecnológica articulada com aumento de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente das regiões Norte e Nordeste do país.

Diante desse quadro de expansão da EPT, tornam-se imperativas as demandas por uma formação qualificada para os profissionais que atuam nas instituições educacionais da rede estadual. No que se refere especificamente às políticas de formação continuada, é importante conferir o disposto no **Plano Estadual de Educação (PEE) 2015-2025,** pois ele visa orientar as políticas educacionais do estado para assegurar uma educação de qualidade. O PEE é um desdobramento do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014. O PEE 2015-2025 aborda a formação dos(as) profissionais que atuam na rede estadual, nas dimensões 3 e 5.

Cabe destacar algumas de suas metas e estratégias:

Dimensão 3: Educação e trabalho: formação técnica de nível médio e tecnológica.

- **Meta 1**: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.
 - Estratégia 7 – Garantir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos, articulada à Educação Profissional.
- **Meta 2**: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
 - Estratégia 5 – Promover uma política de formação continuada dos professores e demais profissionais da Educação Profissional.

Dimensão 5: Valorização dos profissionais da educação.

- **Meta 1**: Garantir, no plano local e em regime de colaboração entre a União, o Estado do Rio Grande do Norte, os municípios e as Instituições de Ensino Superior, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, a política nacional de formação dos profissionais da educação, de que trata os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
 - Estratégia 3 – Criar um ambiente virtual de aprendizagem, ou seja, um banco de cursos de formação continuada, a distância, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, sob a responsabilidade dos sistemas estaduais e municipais de Educação Básica, em articulação com órgãos formadores – Instituto Kennedy, UFRN e UERN – com o apoio técnico e financeiro do MEC.
 - Estratégia 7 – Promover formação docente relacionada à Educação Profissional, valorizando a prática dos profissionais e objetivando a complementação didático-pedagógica no prazo de 5 (cinco) anos.
 - Estratégia 14 – Instituir, em âmbito estadual, a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação do magistério e de outros segmentos, construída em regime de colaboração entre os entes federados e as Instituições de Ensino Superior, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste Plano.
 - Estratégia 15 – Assegurar que os sistemas estadual e municipais de ensino desenvolvam programas de formação continuada presenciais ou a distância para professores em articulação com as Instituições de Ensino Superior públicas.
- **Meta 2**: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Estratégias.
 - Estratégia 2 – Garantir formação continuada, presencial ou a distância, aos profissionais da educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, na vigência deste PEE.
 - Estratégia 7 – Implementar, nos sistemas de ensino, a formação inicial e/ou continuada do pessoal técnico, administrativo, apoio e integrantes de conselhos municipais, em articulação com o MEC e instituições superiores.
 - Estratégia 9 – Proporcionar aos gestores estaduais e municipais a participação em cursos de formação continuada em parceria com o MEC e IES, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

Outro documento que traz contribuições acerca da formação continuada é o **Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI) das escolas e dos Centros de Educação**

Profissional e Tecnológica da rede estadual de ensino do RN, publicado em 2018. Esse PPPI evidencia que "a política de formação continuada e de desenvolvimento profissional a ser implementada nos Centros e Escolas de Educação Profissional e Tecnológica da Rede Estadual do RN se origina dos princípios e diretrizes expressos no PPPI, mas será tecida e concretizada de forma participativa pela comunidade escolar" (RIO GRANDE DO NORTE, 2018, p. 143).

O PPPI enfatiza que

> muitos são os desafios acerca da formação continuada dos profissionais da educação na sociedade atual de ordem pessoal, pedagógica, estrutural, financeira entre outras; paradoxalmente, surgem múltiplas oportunidades facilitadas, inclusive, pelas novas tecnologias de informação e comunicação. É nesse contexto que se sobrepõe a prioridade de avançarmos profissionalmente - individual e coletivamente em nossas Instituições para ofertamos uma educação cidadã e de qualidade (RIO GRANDE DO NORTE, 2018, p. 143).

Tal como ressalta o PPPI, a política de formação continuada cumprirá seu papel à medida que repercutir no "fortalecimento profissional dos professores, dos técnico-administrativos e do processo de ensino-aprendizagem formando pessoas competentes, autônomas e éticas" (RIO GRANDE DO NORTE, 2018, p. 144).

O PPPI trata, também, de princípios orientadores da formação continuada e do desenvolvimento profissional, ressaltando que a "necessidade de fortalecimento e criação de espaços e tempos institucionalizados que possibilitem o avanço de processos coletivos para reflexão sobre a prática pedagógica, como também de intervenção nela" (RIO GRANDE DO NORTE, 2018, p. 140).

Nesse sentido, aponta algumas estratégias:

- **Construir** a investigação científica e a problematização da realidade como ambientes formativos.
- **Consolidar** os ambientes formativos a partir da socialização e da partilha de experiências.
- **Utilizar** diferentes instrumentos didáticos no processo de socialização e partilha, com destaque para pesquisa, estudo de caso, reunião pedagógica, grupo de estudos, seminário e participação no processo de construção do PPPI (RIO GRANDE DO NORTE, 2018, p. 140).

A partir desses elementos, o PPPI estabelece algumas diretrizes e indicadores metodológicos para implementação de uma política de formação, tais como:



planejar de maneira participativa as ações programáticas de formação continuada e do desenvolvimento de pessoal, garantindo representatividade, legitimidade e transparência ao processo;

	considerar o **PPPI** - diretrizes, princípios, conceitos e demais temas que permeiam todo o arcabouço do documento - objeto de estudo e de formação continuada para os diversos atores institucionais das esferas pedagógica e administrativa;
	utilizar o **Programa de Avaliação Institucional e seus resultados** como fonte indicativa de demandas para planejamento sistemático das ações de formação continuada, desenvolvimento profissional e de promoção da qualidade de vida, bem como para avaliar as atividades desenvolvidas;
	realizar ações de **formação continuada**, observando as demandas institucionais e as expectativas individuais dos integrantes do quadro de pessoal;
	definir **canais de comunicação sistemática** sobre as iniciativas institucionais de formação continuada e de desenvolvimento profissional;
	executar **programa sistemático de formação e acolhimento**, dirigido (às)aos novos(as) integrantes do quadro de pessoal, e de sensibilização no sentido de que o(a) professor(a) invista continuamente em sua formação, superando a visão fragmentada do ensino e alargando o seu compromisso social e político por uma educação democrática;
	observar a **equidade de oportunidades** para os(as) profissionais da docência e os técnico-administrativos;
	empreender ações de **estímulo à continuidade de estudos** e novas formações superiores lato e stricto sensu;
	estabelecer **parcerias para a realização de cursos de formação continuada**, de qualificação e de pós-graduação com o setor público e a iniciativa privada, em formato presencial ou pela modalidade EaD;
	contribuir com a **execução das metas e suas estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (2014/2024) e no Plano Estadual de Educação (2015/2025)**, no que alude a formação continuada e desenvolvimento de pessoal pertencentes aos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede Estadual do RN.

No **Documento Base do IERN** também consta um objetivo diretamente relacionado à formação continuada: "Assegurar políticas de formação profissional continuada, com garantia de tempo e espaço de aprendizagem, fomentando uma cultura de autodesenvolvimento e valorização dos(as) profissionais da educação." (RIO GRANDE DO NORTE, 2022, p. 44-45).

Tal objetivo desdobra-se nas seguintes finalidades, abaixo relacionadas.



Ofertar **formação continuada** para os(as) profissionais da educação de forma a aprimorar constantemente suas competências profissionais, técnicas, tecnológicas, sociais e de gestão, e práticas pedagógicas, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos e os saberes necessários para proporcionar uma educação de qualidade socialmente referenciada aos diferentes perfis de estudantes, estando sempre em sintonia com as novas tendências educacionais;



Contribuir para a **articulação e o desenvolvimento das políticas e ações educacionais** voltadas à formação de professores(as), de técnicos(as) administrativos(as) e profissionais de nível operacional que atuam na educação profissional;



Estimular a **participação dos(as) profissionais da educação** em programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e em programas de intercâmbio;



Ofertar **formação profissional com ênfase em direitos humanos**, desenvolvendo uma cultura de não violência e de combate ao preconceito e à discriminação;



Proporcionar **formação para gestores(as) escolares**, visando à sua capacitação para desenvolver práticas de gestão que contribuam para a aprendizagem efetiva dos(as) estudantes, bem como favoreçam o trabalho coletivo e a transparência na gestão escolar. (RIO GRANDE DO NORTE, 2022, p. 44-45)

Para atender a essas finalidades, o referido Documento-Base apresenta um conjunto de metas que podem ser conferidas no Quadro 1.

Quadro 1 – Formação continuada nos IERNs

FORMAÇÃO CONTINUADA				
OBJETIVO	PRIORIDADE	META	INDICADOR	FREQUÊNCIA
Assegurar políticas de formação profissional continuada, com garantia de tempo e espaço de aprendizagem, fomentando uma cultura de autodesenvolvimento e valorização dos(as) profissionais da educação.	Realizar programas de formação continuada com os(as) profissionais de Educação do IERN.	META 8 Elaborar o programa de formação inicial e continuada para os(as) profissionais da educação do IERN até 2023.	Taxa de unidades do IERN com plano de ação apresentado = total de unidades do IERN com plano anual de ação escolar apresentado ÷ total de unidades do IERN x 100	Anual
		META 09 Instituir que, até 2026, 100% das unidades do IERN elaborem o seu plano de gestão orçamentária. E, a partir dos anos seguintes, entreguem, anualmente, a revisão do documento, acompanhado dos relatórios de execução, para a Secretaria.	Taxa de unidades do IERN com plano de gestão orçamentária apresentado = total de unidades do IERN com plano anual de gestão orçamentária apresentado ÷ total de unidades do IERN x 100	Anual

FORMAÇÃO CONTINUADA				
OBJETIVO	PRIORIDADE	META	INDICADOR	FREQUÊNCIA
Assegurar políticas de formação profissional continuada, com garantia de tempo e espaço de aprendizagem, fomentando uma cultura de autodesenvolvimento e valorização dos(as) profissionais da educação.	Realizar programas de formação continuada dos(as) docentes.	META 10 Realizar, anualmente, nas unidades do IERN, 100% das reuniões de acompanhamento dos recursos financeiros e resultados pedagógicos com a comunidade escolar, o Conselho Escolar e as instâncias participativas e deliberativas, conforme previsto na lei de gestão democrática.	Taxa de reuniões com instâncias participativas e deliberativas por IERN = número de reuniões com instâncias participativas realizadas ÷ número de reuniões com instâncias participativas previstas x 100	Anual

Fonte: Documento-Base do IERN (RIO GRANDE DO NORTE, 2022, p. 94).

Considerando os elementos presentes nos documentos mencionados – PNE 2015-2025, PPPI/RN e Documento-Base do IERN –, têm-se compromissos e diretrizes para consolidar as políticas da rede estadual de EPT, abrangendo todas as unidades educacionais que ofertam cursos técnicos de nível médio.

Diante do exposto, é importante analisar informações que auxiliem em um diagnóstico para subsidiar a elaboração do Programa de Formação Continuada em EPT do Rio Grande do Norte.

4.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EPT RN – 2024: DIAGNÓSTICO E MATRIZ DE REFERÊNCIA

4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EPT RN – 2024: DIAGNÓSTICO E MATRIZ DE REFERÊNCIA

Conforme exposto anteriormente, a rede estadual de educação profissional e tecnológica (EPT) é composta pelo Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Freire (Cenep), dez Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs), que atuam especificamente na EPT, e 61 escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio. A partir de 2024, mais 11 escolas irão ofertar cursos técnicos de nível médio e dez Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERNs) iniciarão suas atividades.

Essa rede tem em torno de 1.600 professores(as) em seu quadro docente, além de, aproximadamente, 400 profissionais* envolvidos(as) com processos pedagógicos e administrativos. Assim, diante da contínua expansão, as demandas relativas à formação dos(as) profissionais tornam-se cada vez mais evidentes. Com um número maior de unidades educacionais realizando ofertas de EPT, aumenta a quantidade de profissionais envolvidos(as), emergindo novas e diversas necessidades e desafios.

Para que **a formação continuada seja efetiva** e possa **repercutir no processo de aprendizagem dos(as) estudantes**, é fundamental que:

- **Atenda às necessidades dos(as) profissionais, considerando seus perfis e sua trajetória profissional, bem como as especificidades de sua área de atuação ou função;**
- **Atenda às demandas institucionais, observando a realidade de cada unidade de ensino e seu contexto de atuação, em consonância com a concepção e as finalidades da EPT.**

Nessa perspectiva, buscou-se conceber o programa de formação conjugando as especificidades da EPT, a heterogeneidade dos públicos e a diversidade das demandas, visando ao desenvolvimento dos(as) profissionais e da instituição.

A SEEC/RN, sob a coordenação da SUEP, iniciou, em agosto de 2023, o processo de construção do programa de formação continuada para profissionais da rede estadual de EPT do RN a ser desenvolvido a partir de 2024 para atender aos(às) profissionais que atuam no Cenep, nos CEEPs, nos IERNs e nas demais instituições de ensino que ofertam cursos técnicos de nível médio.

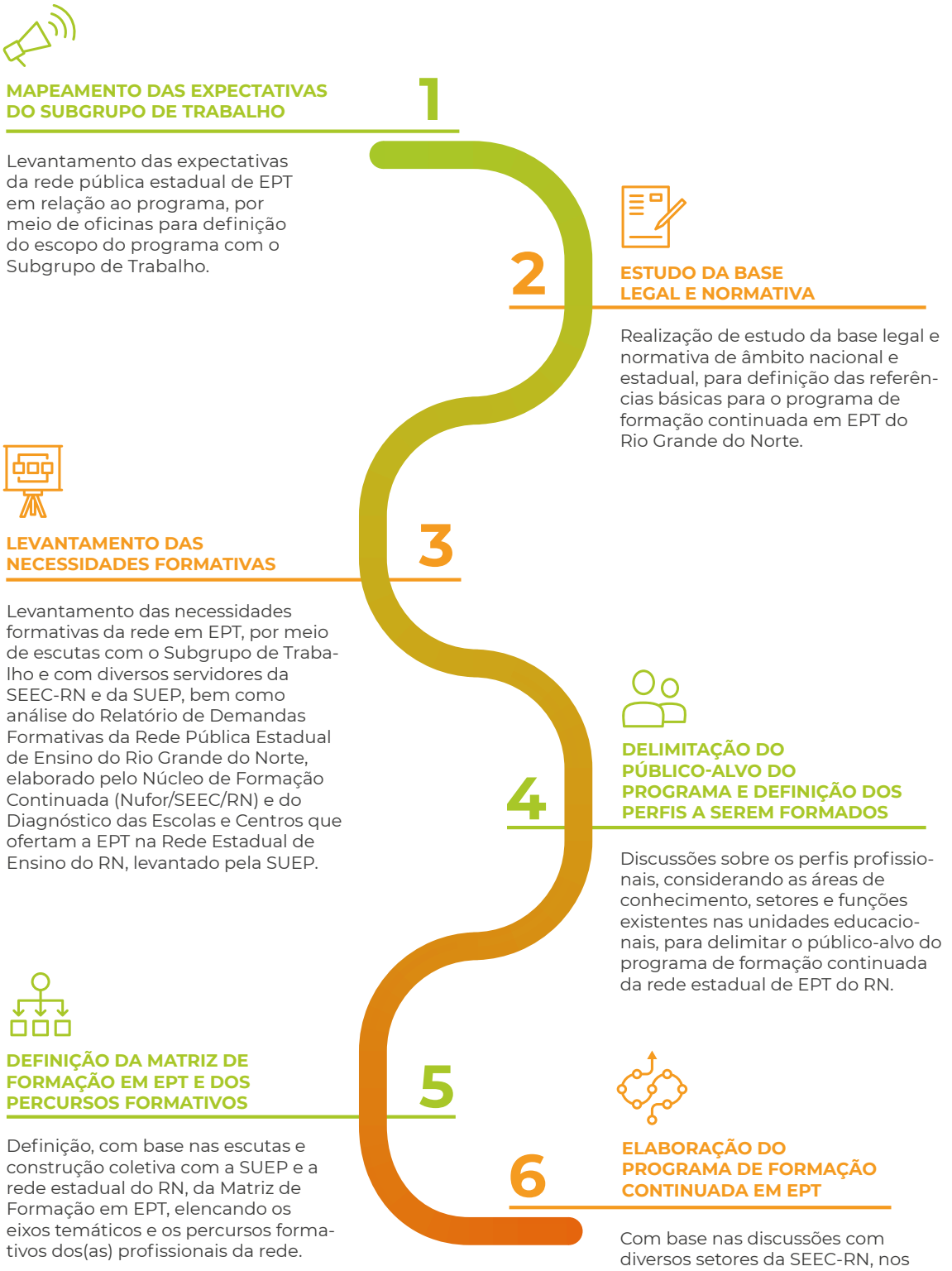
Para assegurar a legitimidade e a viabilidade do programa, sua construção foi realizada de forma participativa e colaborativa, envolvendo profissionais da rede estadual de EPT. Foi criado um subgrupo de trabalho, coordenado pela equipe da SUEP, representantes de diversos setores da SEEC/RN, gestores(as) das unidades educacionais, articuladores(as) regionais dos IERNs, representantes das Diretorias Regionais de Educação (Direcs) e colaboradores(as) que atuam nas unidades educacionais que realizam EPT, além de especialistas convidados para colaborar em temas específicos.

Sob a coordenação da SUEP, o subgrupo contou com o apoio técnico do Itaú Educação e Trabalho (IET) e da Fundação Getulio Vargas (FGV). Foram mapeadas as expectativas, identificadas as ações formativas já realizadas pela rede, analisadas as demandas e construídas as proposições para compor o programa de formação continuada. O trabalho foi realizado por meio de encontros quinzenais remotos e de encontros periódicos presenciais.

* Dados retirados do Sigeduc.

Na **Figura 2**, ilustra-se, resumidamente, a sequência do trabalho realizado para a construção do programa de formação continuada e, em seguida, apresenta-se a descrição de cada etapa.

Figura 2 – Etapas para elaboração da proposta de programa de formação continuada



Fonte: Fluxo construído pela SUEP-SEEC/RN/IET/FGV.

1. Mapeamento das expectativas do subgrupo de trabalho

Inicialmente, fez-se um mapeamento das expectativas do subgrupo de trabalho para definir o escopo do programa de formação.

As principais questões identificadas foram:

- buscar embasamento nos normativos nacionais e estaduais vigentes e nas bases da EPT;
- tratar da formação humana integral;
- ser um documento prático, objetivo e diretivo para os(as) profissionais da rede EPT;
- utilizar exemplos práticos da rede e novas referências, práticas pedagógicas e metodologias;
- contemplar as especificidades e a diversidade da rede potiguar.

A partir desse entendimento, foram realizadas diversas atividades para levantar e sistematizar subsídios para estruturar o programa de formação.

2. Estudo da base legal e normativa

Fez-se um estudo da base legal e normativa de âmbito nacional e estadual para definir as referências básicas para o programa de formação continuada. Nos capítulos 2 e 3 deste documento podem ser conferidos os principais elementos que orientam a formação continuada em EPT.

3. Mapeamento das necessidades formativas

Foi realizado o mapeamento das necessidades formativas, considerando:

- escutas no subgrupo de trabalho;
- parâmetros dispostos em documentos normativos sobre o exercício profissional das diversas funções;
- análise das formações já realizadas na rede;
- coletas realizadas pela equipe da SUEP e Nufor/Codese;
- dados extraídos do formulário Diagnóstico das Escolas e Centros que ofertam a EPT na rede estadual de ensino do RN, levantado pela SUEP;
- dados do Relatório de Demandas Formativas da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte, elaborado pelo Núcleo de Formação Continuada (Nufor/SEEC/RN).

Especificamente sobre esse relatório, convém registrar que foi elaborado com base em uma consulta realizada por meio de questionário disponibilizado via Sistema Integrado de Gestão da Educação (Sigeduc) para todos(as) os(as) usuários(as) ativos(as). Nesse questionário, os(as) participantes poderiam apontar temáticas de seu interesse de formação. Segundo o Nufor/Codese/SEEC/RN, o Sigeduc possui 17.896

usuários(as) ativos(as). Desse total, 12.571 responderam ao questionário. Os resultados deste relatório constam no **Anexo 1**.

4. Delimitação do público-alvo do programa e levantamento dos perfis a serem formados

Em seguida, foram discutidos os perfis profissionais, considerando as áreas de conhecimento, os setores e as funções existentes nas unidades educacionais, para delimitar o público-alvo do programa de formação continuada da rede estadual de EPT do RN. Os resultados levantados estão apresentados no subtópico 4.1.

5. Definição da matriz de formação em EPT e dos percursos formativos

Para que o programa alcance seus objetivos atendendo à diversidade de perfis profissionais, foi necessário construir seus fundamentos teórico-metodológicos de modo aderente ao contexto de atuação das unidades educacionais e, sobretudo, alinhado à concepção de EPT. Assim, foi construída, junto à SUEP e ao subgrupo de trabalho, a matriz de formação em EPT, que será utilizada como referência para a organização das ações formativas para cada público-alvo, de acordo com necessidades previstas da matriz de referência. A matriz de formação em EPT está apresentada no subitem 4.3.

6. Elaboração do programa de formação continuada em EPT

Diante das coletas e dos fundamentos teórico-metodológicos do programa, elaborou-se a concepção prática do programa e definiram-se os objetivos, a proposta metodológica, o planejamento das ações formativas e o formato de gestão e monitoramento do programa. Os temas serão detalhados nos próximos subtópicos.

Os resultados da execução dessas etapas para a construção do programa de formação em EPT serão apresentados a seguir.

4.1 PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA E PERFIS PROFISSIONAIS

Diante das coletas com a rede e análises dos relatórios apresentados, buscou-se identificar possibilidades de agrupamento por categorias, de modo a contemplar a diversidade de perfis, em razão das diferentes funções exercidas nas unidades educacionais.

Foram definidos os seguintes públicos-alvo do programa:



GESTOR(A) E VICE-GESTOR(A);



PROFESSORES(AS) DE EIXO TECNOLÓGICO E PROFESSORES(AS) DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA;



COORDENAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E ARTICULAÇÃO DE NÚCLEOS DOS IERNS;



EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO;



EQUIPE PEDAGÓGICA DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – DIRECS.

Uma vez definidos os públicos do programa, foram realizadas diversas escutas com o subgrupo de trabalho para mapear as características desejadas de cada perfil, conforme descrito abaixo.

Gestor(a) e vice-gestor(a)

Para os(as) ocupantes dos cargos de gestão e vice-gestão, existem quatro dimensões de atuação: administrativa-financeira; pedagógica; institucional e relacional (Base Nacional Comum – Competências de Diretoria). Destacam-se para o perfil desejado desses cargos as seguintes características:

- ter perfil de liderança, escuta ativa, bom relacionamento, gerenciar bem as atividades escolares e formar uma boa equipe gestora;
- conhecer bem a comunidade escolar e o mundo do trabalho, dialogar com eles e construir parcerias;
- mostrar capacidade de delegar atividades, capacitar e acompanhar a execução da equipe;
- possuir gestão articulada com as instâncias participativas e mundo do trabalho;
- primar pela gestão democrática e participativa e pela formação humana integral (acompanhando o processo pedagógico e administrativo).

Professores(as) de eixo tecnológico

Quanto aos(às) professores(as) de eixo tecnológico, apontam-se as seguintes características desejáveis:

- ser professor(a) bacharel efetivo(a) e/ou temporário(a);
- ter capacidade de desenvolver uma formação crítica, ética e inclusiva frente ao convívio social e às inovações tecnológicas;
- promover a articulação entre saberes e competências do mundo do trabalho, da ciência, da cultura e da inovação;
- trabalhar com ampla diversidade de estudantes;
- trabalhar com os(as) estudantes no centro do processo educativo;
- utilizar metodologias bem estruturadas, com uma abordagem clara e organizada para transmitir informações aos alunos, facilitando a compreensão e assimilação do conteúdo, tornando a aprendizagem mais eficiente;
- realizar o trabalho do eixo tecnológico integrado à formação geral básica;
- construir uma agenda pedagógica junto à agenda da instituição escolar;
- desenvolver os conceitos de pesquisa, extensão e inovação na sua metodologia de ensino.

Professores(as) da formação geral básica

No que se refere aos(às) professores(as) da formação geral básica, foram apresentadas as seguintes respostas:

- possuir formação em licenciatura;
- possuir capacidade de desenvolver uma formação crítica, ética e inclusiva frente ao convívio social e às inovações tecnológicas;
- desenvolver os conceitos de pesquisa, extensão e inovação na sua metodologia de ensino;
- realizar integração com professores(as) de eixo tecnológico.

Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs

Quanto ao perfil dos(as) coordenadores(as) e articuladores(as) de núcleos, espera-se:

- possuir formações específicas que impulsionam sua atuação na rede;
- conhecer processos administrativos da instituição de ensino;
- ter boa capacidade de relacionamento interpessoal para liderar e apoiar a coordenação das equipes administrativas da instituição;
- apresentar capacidade de liderar a equipe gestora, planejar as ações da instituição escolar, delegar atividades, acompanhar essas ações e avaliar os seus resultados;
- mobilizar os(as) professores(as) para a pesquisa, o ensino, a extensão e a inovação e, também, para as práticas profissionais;
- ter capacidade de executar as funções de coordenação, planejamento e tomada de decisão frente às atividades curriculares realizadas pelos(as) docentes e outros(as) profissionais da instituição de ensino.

Equipe de apoio pedagógico

Para a equipe de apoio técnico, espera-se:

- possuir formação geral sobre as bases da EPT;
- demonstrar domínio de ferramentas e dados relacionados à Sigeduc, Saeb, Ideb, e como isso impacta na vida da instituição de ensino e nos seus resultados;
- articular as questões das provas externas na instituição escolar, utilizando metodologias ativas considerando o público;
- dominar ferramentas de apoio (organização de agenda, acompanhamento dos trabalhos).

Equipe pedagógica das Diretorias Regionais de Educação – Direcs

Já para a equipe pedagógica das Direcs, espera-se:

- atuar nos processos de formação continuada em serviço para equipe gestora, corpo docente e outros atores escolares, objetivando melhoria dos processos de ensino e aprendizagem (Portaria nº 185, de 5 de maio de 2020);
- possuir o conhecimento das bases e da identidade da EPT na sua aplicação prática no dia a dia das unidades educacionais;
- ter domínio integral do programa de formação continuada em EPT;
- acompanhar o processo pedagógico das instituições de educação.

4.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

Com base no conjunto de subsídios mencionados, considerando as especificidades da EPT, os perfis profissionais identificados e os processos de formação continuada já trilhados pela SUEP/SEEC, foi elaborado o programa de formação continuada para profissionais da rede estadual de EPT.

Este programa apresenta uma série de **objetivos estratégicos** que visam não apenas aprimorar as competências técnicas e pedagógicas dos(as) participantes, mas também promover um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador, buscando sempre potencializar as habilidades práticas, a atualização constante, fortalecendo a integração teoria-prática, estimulando a reflexão crítica e a aplicação efetiva dos conhecimentos adquiridos no contexto prático. Esses objetivos refletem o compromisso com uma formação abrangente que repercute na qualidade social da oferta de EPT, além de impulsionar o desenvolvimento dos profissionais que nela atuam.

Diante do exposto, têm-se os seguintes objetivos:

Objetivo geral

- Promover a **formação continuada** dos(as) professores(as) e dos(as) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as) que atuam na educação profissional e tecnológica, visando ao seu **desenvolvimento profissional, e à melhoria dos processos pedagógicos e administrativos** e, assim, à **aprendizagem dos(as) estudantes** e ao fortalecimento do território.

Objetivos específicos

- Desenvolver as competências necessárias para o exercício profissional, contemplando conhecimentos, habilidades, conhecimentos e valores em consonância com os princípios e as finalidades da EPT da rede estadual.
- Contribuir para a consolidação da política de EPT da rede estadual, mediante práticas educativas que articulem ensino, pesquisa, extensão e inovação, atendendo às demandas do contexto de atuação das diversas unidades educativas.
- Realizar ações formativas voltadas ao desenvolvimento profissional e institucional, em atendimento às demandas das unidades educacionais e às necessidades dos diversos perfis profissionais.
- Aprimorar as práticas pedagógicas, os procedimentos, os métodos e as ferramentas administrativas, bem como os processos de gestão, visando à qualidade.
- Compreender fundamentos específicos da educação profissional e tecnológica, visando à integração entre a formação geral básica e a formação profissional técnica.
- Propor estratégias inovadoras para os processos pedagógicos e administrativos.

4.3. MATRIZ DE REFERÊNCIA

Para que o programa alcance o conjunto de categorias profissionais anteriormente elencadas e seus objetivos, atendendo à diversidade de perfis profissionais, é preciso definir o conteúdo de maneira abrangente, de modo aderente ao contexto de atuação das unidades educacionais e, sobretudo, alinhado à concepção de EPT. Faz-se necessário contemplar desde os fundamentos teórico-metodológicos da EPT até as bases científicas e tecnológicas correspondentes às funções dessas categorias profissionais.

Para facilitar a visualização do conjunto de conteúdos a serem desenvolvidos no programa de formação, foi construída uma **matriz de referência,** que será utilizada como ferramenta para organizar as ações formativas para cada público-alvo, de acordo com suas necessidades.

A matriz foi construída levando em consideração as necessidades formativas dos profissionais que atuam em instituições de educação de EPT vinculadas à SEEC/RN. Além disso, está em consonância com os objetivos dos programas específicos da rede estadual de educação do RN e alinhada com as metas do PEE para a formação continuada de professores(as) e profissionais da educação.

A delimitação dos eixos temáticos resultou da articulação do conjunto de contribuições coletadas nas escutas anteriormente descritas e das características dos perfis profissionais dos públicos que serão atendidos no programa de formação.

Atrelado a isso, a matriz de referência tem como base o trabalho de acompanhamento e formação realizado pela SUEP com as instituições de educação que ofertam EPT na rede estadual. Essas escutas são decorrentes de momentos teórico-práticos que a Subcoordenadoria realiza com assessores(as) de Direcs, gestores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as), apoio pedagógico, profissionais lotados(as) em funções técnicas e professores(as) das instituições de EPT vinculadas à rede.

A matriz de referência completa pode ser conferida a seguir.

<table>
<tr><th colspan="4">TRABALHO E EDUCAÇÃO</th></tr>
<tr><th>COMPETÊNCIAS</th><th>HABILIDADES</th><th>CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS</th><th>PARTICIPANTES</th></tr>
<tr><td rowspan="4">Reconhecer as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia como práticas sociais e relacioná-las à concepção de educação profissional e tecnológica desenvolvida no território.</td><td rowspan="2">Analisar o conceito histórico dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais bem como sua relevância existencial ao longo das diferentes épocas, estabelecendo conexões profundas com as relações do trabalho na atualidade e seu significado na vida humana em diferentes épocas, associando com as relações do trabalho do mundo contemporâneo.</td><td>- Trabalho como princípio educativo.</td><td rowspan="4">- Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica;
- Gestor(a) e vice-gestor(a);
- Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs;
- Equipe de apoio pedagógico.</td></tr>
<tr><td>- Formação humana integral.</td></tr>
<tr><td>- Conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura do ponto de vista ontológico, localizando historicamente.</td></tr>
<tr><td>Identificar diferentes repercussões (sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais) das mudanças científico-tecnológicas nos processos de produção, no indivíduo e no desenvolvimento da sociedade.</td><td>- Elementos de natureza social, socioambiental, política e econômica que influenciam as mudanças científico-tecnológicas.
- Tecnologias de Informação e Comunicação na sociedade, especialmente no mundo do trabalho contemporâneo.
- Conceito de territorialidade.
- Cenários de mudanças científico-tecnológicas, socioambientais e desenvolvimento social e econômico no RN.</td></tr>
<tr><td>Analisar as relações sociais de produção e de trabalho nas sociedades contemporâneas.</td><td>- Conceito de mundo do trabalho.
- Dimensões do mundo do trabalho nos diversos contextos de atuação da rede de EPT RN.</td></tr>
</table>

CONCEPÇÃO DE EPT NA REDE RN			
COMPETÊNCIAS	**HABILIDADES**	**CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS**	**PARTICIPANTES**
Estabelecer a relação entre a educação básica e a EPT no Rio Grande do Norte.	Aplicar os preceitos legais e normativos em vigor de EPT no desenvolvimento e avaliação dos cursos.	- Preceitos legais e normativos em vigor em âmbito nacional (LDB, CNCT, DCNGEPT, PNE, Política Nacional de Educação Especial de 2008...) e estadual (PPPI, Cadernos do IERN, Documentos orientadores, PEE , Política Estadual de EPT).	- Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica; - Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
		- Os sistemas de ensino, o papel do Conselho Estadual de Educação e dos órgãos gestores da educação no Estado RN. - Importância do fluxo de informações e direcionamentos desde a SEEC à escola e da escola para SEEC.	
	Compreender as relações entre escola e sociedade, visando à construção de estratégias para promover o diálogo com a comunidade escolar e com agentes externos.	- Dimensão histórica do ensino médio no RN. - EPT e a articulação com as modalidades educacionais e sujeitos. - Compreensão das leis que orientam a relação entre escola e sociedade. - Estratégias de escuta ativa. - Responsabilidade social e sustentabilidade. - Educação especial inclusiva (Resolução 3/2016).	
	Analisar a política de EPT no RN, considerando a particularidade e potencialidade do território.	- Demandas educacionais e ofertas de EPT no RN. - Política estadual de EPT. - Concepção de EPT e relação com a educação básica. - PPPI. - Formas de oferta de EPT na rede estadual por níveis, etapas e modalidades. - Organização da oferta de EPT estadual e cursos técnicos por eixo tecnológico. - Ensino médio potiguar. - Itinerários formativos do ensino médio potiguar e a EPT estadual. - Referencial curricular do ensino médio. - Documento base do IERN.	
	Reconhecer os públicos da EPT, considerando suas características e demandas educacionais.	- Articulação entre as modalidades educacionais (EJA, EaD, Educação Especial Inclusiva...) e conhecer os indivíduos dessas modalidades. - Entender os diferentes públicos da EJA, da EAD, da educação especial inclusiva. - Políticas específicas para os diversos públicos. - Estratégias para promover inclusão social considerando a diversidade sociocultural e identidades de gênero, étnicas e crenças. - As diferentes juventudes e suas relações com o ensino médio e a educação profissional e tecnológica.	

CURRÍCULO NA EPT			
COMPETÊNCIAS	**HABILIDADES**	**CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS**	**PARTICIPANTES**
Desenvolver práticas educativas inclusivas que contemplem a inter-relação ensino, pesquisa, extensão e inovação na EPT.	Reconhecer possibilidades de organização curricular dos cursos de EPT da rede e mobilizar as equipes para a execução.	- Organização curricular da rede estadual e as especificidades da EPT. - Estruturas curriculares e possibilidades de ofertas da EPT. - Currículo integrado.	- Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica; - Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
	Planejar, desenvolver e avaliar práticas educativas para consolidar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.	- Diretrizes e indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, concepções na rede EPT RN. - Trabalho como princípio educativo. - Pesquisa como princípio pedagógico. - Participação da comunidade escolar e dos agentes externos nas práticas educativas. - Atividades socioculturais, eventos de divulgação científica e troca de experiência (Feiras de Ciências, Olimpíadas, simpósios, colóquios...).	
	Definir procedimentos para mapear necessidades e demandas sociais, considerando a diversidade sociocultural e identidades de gênero, étnicas e de crenças, o desenvolvimento científico-tecnológico e as características do mundo do trabalho e demandas econômicas.	- Diversidade sociocultural e identidades de gênero e étnico-raciais. - Leitura e interpretação de dados e informações em mapeamento de demandas sociais.	
	Realizar práticas pedagógicas integradoras, articulando os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos, conhecimentos científico-culturais com as habilidades relativas à formação técnica.	- Unidade teoria e prática. - Princípios básicos (interdisciplinaridade, contextualização etc.). - Práticas pedagógicas integradoras (projeto integrador, TCC...).	
	Estabelecer comunicação com a comunidade com o intuito de compreender o território e dar sentido às práticas pedagógicas da escola.	- Interação entre os integrantes da comunidade escolar e agentes externos. - Mecanismos de comunicação com a comunidade. - Compartilhamento mútuo de saberes entre comunidade e escola.	

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS			
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	PARTICIPANTES
Compreender, do ponto de vista teórico-prático, as especificidades didáticas e pedagógicas na EPT.	Articular saberes profissionais específicos com os saberes pedagógicos, de forma contextualizada, crítica, reflexiva e sistematizada.	- Especificidades da prática docente na educação profissional e tecnológica. - Identidade profissional do(a) professor(a) da EPT. - Articulação entre conhecimentos e habilidades instrumentais. - Inovação pedagógica. - Articulação entre conhecimentos e habilidades, para produzir novos conhecimentos. - Inovação mediante produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos.	- Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica; - Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
	Compreender aspectos pedagógicos e didáticos da EPT, visando elaborar estratégias adequadas às especificidades do curso e às situações contextuais em que se desenvolve.	- Aspectos teórico-práticos acerca do ensino-aprendizagem para a EPT. - Mediação docente para a EPT.	
	Compreender especificidades e necessidades dos diversos públicos da EPT, visando ao acesso, permanência e êxito.	- Demandas educacionais específicas da EPT (público, contexto, território, aprendizagem e necessidade). - Incluir questões de diversidade (gênero, racial, sexual, pessoas com deficiência). - Currículo integrado em EPT.	
	Identificar nexos entre formação geral básica e a formação técnica específica com vista à formação humana integral.	- Epistemologia e paradigmas na construção do conhecimento. - Relações entre bases científicas e bases tecnológicas. - Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade. - Interação e estratégias de trabalho colaborativo. - Práticas pedagógicas integradoras. - Currículo do ensino médio e EPT.	
	Planejar e desenvolver a avaliação para a promoção da aprendizagem.	- Concepções de avaliação. - Práticas de avaliação. - Base legal e portaria de avaliação da aprendizagem no RN.	

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS			
COMPETÊNCIAS	**HABILIDADES**	**CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS**	**PARTICIPANTES**
Compreender, do ponto de vista teórico-prático, as especificidades didáticas e pedagógicas na EPT.	Planejar as práticas pedagógicas de forma integrada e colaborativa.	- Planejamento de ensino. - Práticas pedagógicas integradoras e colaborativas.	- Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica; - Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
	Realizar transposições didáticas contextualizadas de ensino que promovam a participação ativa dos estudantes.	- Transposição didática. - Metodologias ativas. - Inovação pedagógica. - Relação das metodologias com a formação humana integral.	
	Desenvolver estratégias ou materiais didáticos adequados ao público e às características do curso.	- Recursos audiovisuais e digitais, jogos, simuladores, maquetes, mapas, cartilhas, laboratórios, protótipos, entre outros.	

COMUNICAÇÃO			
COMPETÊNCIAS	**HABILIDADES**	**CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS**	**PARTICIPANTES**
Comunicar-se no contexto institucional, contribuindopara o fortalecimento da identidade da EPTnosprocessos administrativos e pedagógicos e nos relacionamentos com a comunidade escolar e agentes externos.	Utilizar os recursos das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) nos processos de comunicação em âmbito institucional e com a comunidade.	- Aplicar as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC). - Utilizar os recursos tecnológicos adequados para a comunicação (Ex.: ferramentas de facilitação, mídias, agenda eletrônica, acompanhamento de projetos etc.). - Interação e gestão do tempo e espaço.	- Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica; - Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
	Reconhecer a importância e as possibilidades da comunicação e aplicar adequadamente os seus recursos para a interação no contexto do trabalho coletivo e colaborativo.	- Comunicação no contexto de uma instituição pública. - Comunicação e fortalecimento da identidade institucional. - Comunicação com a comunidade para fortalecimento de relações.	
	Mapear as personas, canais e ferramentas de comunicação e de divulgação estrategicamente alinhadas às finalidades e às práticas educativas da EPT.	- Inter-relações no âmbito da comunidade escolar e com os demais agentes da comunidade. - Estratégias e meios para promover a publicidade das ações e de seus resultados. - Sistematização e disseminação de informações.	
	Reconhecer e utilizar os canais de comunicação internos (escola, Direcs, SEEC/RN) e externos (comunidade, setor produtivo, agentes que estabelecem relações com as escolas e centros).	- Procedimentos para sistematização e registro das ações, dos processos e dos seus resultados, de forma a constituir a memória e a historicidade. - Recursos de comunicação interativos (Ex.: ferramentas de facilitação, mídias, agenda eletrônica, acompanhamento de projetos etc.).	

GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR			
COMPETÊNCIAS	**HABILIDADES**	**CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS**	**PARTICIPANTES**
Desenvolver estratégias de gestão e de organização escolar apropriadas ao contexto da EPT e das especificidades do território.	Apropriar-se da proposta formativa e pedagógica da instituição para garantir, por meio das estratégias de gestão, a coesão com a política estadual de EPT e da função social da escola.	- Funcionamento e especificidades de instituições de EPT. - Especificidades de gestão e organização escolar das instituições de EPT do estado do Rio Grande do Norte. - Sistematização da relação entre os diversos sujeitos da comunidade e do território que formam o ecossistema da EPT.	- Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
	Gerir os recursos financeiros, visando à sua devida aplicação, com base nos princípios da gestão pública e diretrizes e normativos da rede, em acordo com as instâncias participativas.	- Utilização sistemas de gestão escolar.	
	Elaborar e viabilizar a execução contínua dos processos voltados à manutenção e melhorias na infraestrutura escolar.	-Avaliação da infraestrutura. -Planejamento e orçamento.	
	Implementar estratégias voltadas à gestão de pessoas, de acordo com as diretrizes da rede e a Lei de Gestão Democrática.	- Concepção de gestão democrática. - Lei da Gestão Democrática no RN e reconhecimento e fortalecimento dos papéis das instâncias participativas. - Liderar com base nos princípios da gestão democrática.	
	Identificar e aplicar os recursos disponíveis para a educação, oriundos dos âmbitos estadual e federal, de forma eficiente.	- Noções de direito administrativo. - Políticas e programas educacionais em nível local, estadual e nacional. - Base legal e normativa.	
	Articular e viabilizar o devido funcionamento do organograma, de acordo com as diferentes funções e suas respectivas atribuições, bem como liderar a governança institucional.	- Funcionamento do organograma. - Princípios e métodos de governança institucional.	
	Coordenar ações voltadas ao acompanhamento e avaliação dos processos educacionais e administrativos.	- Monitoramento das atividades de acordo com as atribuições específicas do organograma escolar. - Conhecimento das atribuições dos(as) profissionais que atuam na escola. - Avaliação institucional.	

GESTÃO EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR			
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	PARTICIPANTES
Desenvolver estratégias de gestão e de organização escolar apropriadas ao contexto da EPT e das especificidades do território.	Administrar a rotina e os processos da equipe escolar.	- Planejamento e avaliação. - Gestão de pessoas. - Liderança e comunicação. - Gestão de recursos financeiros. - Análise de dados. - Ferramentas eletrônicas (Excel, sistemas institucionais, ferramentas de facilitação, entre outros).	- Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
	Executar efetivamente os processos de compras no âmbito da unidade escolar e efetivar a prestação de contas de acordo com a base legal e normativa em vigor.	- Licitações. - Operações matemáticas. - Operações e regras contábeis. - Ferramentas tecnológicas (Excel...).	
	Identificar as necessidades formativas dos profissionais que atuam na escola, de acordo com a oferta de cursos.	- Métodos de identificação das necessidades de desenvolvimento profissional dos membros da equipe escolar. - Elaboração de plano de ação.	
	Coordenar ações voltadas para a construção e atualização de documentos institucionais.	- PPPI, Plano de Gestão, Projeto Pedagógico de Curso, Planejamento Participativo, Regimento Escolar, PPP etc. - Aplicação e adequação do PPC ao planejamento do currículo escolar.	
	Articular a gestão acadêmica no âmbito da comunidade escolar, fortalecendo as instâncias participativas.	- Instâncias participativas. - Lei de Gestão Democrática.	

PRÁTICAS PROFISSIONAIS E INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL			
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	CONHECIMENTOS – BASES TEÓRICO-METODOLÓGICAS	PARTICIPANTES
Criar mecanismos para promoção de vivências e práticas profissionais que favoreçam a inserção socioprofissional dos estudantes da rede.	Identificar as possibilidades de vivências e práticas profissionais do território, de acordo com as características dos cursos e do mundo do trabalho.	-Base legal e normativa acerca das práticas profissionais e do estágio supervisionado. - Documento orientador das práticas profissionais da rede estadual de EPT. - Visitas técnicas. - Estágio curricular supervisionado não obrigatório. - Programa de aprendizagem profissional. - Simulação de práticas profissionais na escola.	- Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica; - Gestor(a) e vice-gestor(a); - Coordenações das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs; - Equipe de apoio pedagógico.
	Compreender as dimensões ética, estética e política para mediar a resolução de situações-problema no contexto de trabalho.		
	Estabelecer parcerias com outras instituições de ensino, pesquisa, extensão e inovação e com o mundo do trabalho, bem como fortalecer as já existentes, para oportunizar tempos e espaços de prática profissional.		
	Planejar e desenvolver procedimentos de acompanhamento dos estudantes nas práticas profissionais, para garantir a intencionalidade pedagógica do currículo.		

Com base nessa matriz de referência, definem-se a metodologia e as ações formativas que irão compor o programa de formação continuada a ser desenvolvido a partir de 2024.

5.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE ESTADUAL DE EPT RN: PROPOSTA METODOLÓGICA E AÇÕES FORMATIVAS

5. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE ESTADUAL DE EPT RN: PROPOSTA METODOLÓGICA E AÇÕES FORMATIVAS

Para a definição da proposta metodológica do programa, tem-se como referência os marcos legais e normativos em vigor e o diagnóstico, apresentados anteriormente, devidamente alinhados aos princípios dispostos no Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI).

Como já foi citado no capítulo 3, o PPPI (RIO GRANDE DO NORTE, 2018) propõe que as estratégias para estruturação da formação continuada contemplem:

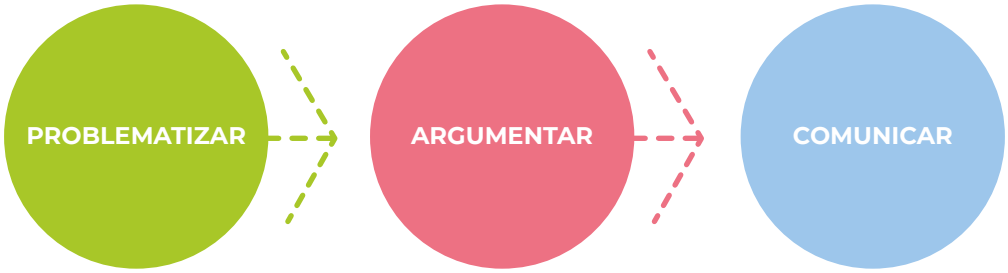
- investigação científica e problematização da realidade;
- socialização e partilha de experiências, utilizando diversos instrumentos didáticos, tais como pesquisa, estudo de caso, reunião pedagógica, grupo de estudos, seminário e, inclusive, participação no processo de construção do PPPI.

Dentre os princípios apresentados no PPPI para a construção do programa de formação, alguns merecem destaque, uma vez que remetem a aspectos relacionados à metodologia. São eles:

- compreensão de ser humano como um ser inacabado, demandante de contínuas aprendizagens;
- construção e consolidação da identidade profissional;
- fortalecimento do compromisso político, pedagógico e social do(a) educador(a);
- compromisso com a melhoria da prática pedagógica e com o desenvolvimento de uma formação investigativa, reflexiva e interdisciplinar, equânime e inclusiva.

Associando esses princípios às estratégias mencionadas, compreende-se que o programa de formação continuada deverá ser estruturado de modo a caracterizar ciclos formativos, favorecendo a problematização, a argumentação e a comunicação, tal como ilustra a Figura 3.

Figura 3 – Ciclo da formação continuada



Fonte: Ciclo construído pela SUEP/IET/FGV.

Os elementos indicados nessa representação gráfica sugerem que o processo de formação continuada, desenvolva-se de forma progressiva e sistemática, propiciando a construção de saberes.

Como se trata de um processo de formação voltado ao exercício profissional situado em contexto específico, entende-se que tem seu ponto de partida na problematização da realidade do campo de atuação dos(as) profissionais. A partir de questionamentos sobre a realidade, faz-se a mobilização dos(as) profissionais, visando à sua participação ativa no processo formativo. Para construir respostas aos questionamentos, buscam-se os fundamentos teórico-metodológicos que possam compor argumentos para sustentar o exercício profissional. O fechamento de um ciclo consiste em comunicar, realizando o compartilhamento dos saberes construídos no processo formativo.

Essa idealização do processo formativo se aplica tanto à estruturação do programa quanto à escolha e à construção das ações formativas propriamente ditas.

5.1 AÇÕES FORMATIVAS

Com base na matriz de referência, foram definidas as ações formativas a serem desenvolvidas com os(as) profissionais da rede estadual de EPT a partir de 2024.

As ações foram concebidas de modo a contemplar as diversas categorias profissionais, atendendo a especificidades do seu exercício profissional. Porém, todas as ações estão ancoradas no entendimento de que os(as) profissionais precisam ter asseguradas as bases teórico-metodológicas necessárias para uma atuação crítica e consciente, tanto no que se refere à especificidade de sua função quanto em relação aos princípios e finalidades da EPT. Nesse sentido, a matriz de referência apresentada neste documento será utilizada para delimitar os conteúdos e a metodologia adequada para cada ação formativa.

Essas ações, além de promoverem a formação continuada dos(as) profissionais, têm caráter de gestão, uma vez que favorecem o acompanhamento da SUEP e das Direcs dos processos pedagógicos e administrativos das unidades educacionais da rede estadual de EPT, podendo, inclusive, propiciar o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento da política de EPT.

O programa está estruturado com as seguintes ações formativas que, adiante, serão detalhadas em fichas específicas.



AMBIENTAÇÃO EM EPT

Acolhimento e integração dos(as) novos(as) servidores(as), por meio de vivências e compartilhamento das informações e dos fundamentos básicos sobre a EPT e o funcionamento da rede estadual, visando ao início de suas atividades profissionais.



ENCONTRO FORMATIVO COM AS DIRECS

Alinhamento das ações das equipes das Direcs com as especificidades dos processos pedagógicos e administrativos da EPT, bem como apresentação do programa de formação continuada e definição de estratégias para a mobilização e a participação das unidades educativas.



CICLO DE GESTÃO EM EPT

Compreensão das funções de gestão do fluxo da educação profissional e compartilhamento de experiências e apropriação de fundamentos teórico metodológicos, visando à gestão dos processos pedagógicos e administrativos, em consonância com os princípios e finalidades da EPT.



VISITAS TÉCNICAS EM EPT

Formação pedagógica, acompanhamento e sistematização de informações relativas aos processos pedagógicos e administrativos de cada unidade educativa.



CICLO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DOCENTE

Formação pedagógica e compartilhamento de experiências e apropriação dos fundamentos teórico-metodológicos que sustentam as práticas educativas voltadas à integração de ensino, pesquisa, extensão e inovação na EPT.



SEMINÁRIO E COLÓQUIO EM EPT

Compartilhamento de experiências e comunicação das práticas pedagógicas e administrativas desenvolvidas na rede estadual de EPT. Este será um evento de culminância do conjunto das ações formativas.

Com esse conjunto de ações, o programa de formação em EPT busca criar tempos e espaços para o desenvolvimento dos(as) profissionais que compõem a rede estadual e que estão vinculados(as) à SEEC/RN, ao mesmo tempo em que qualifica seus processos pedagógicos e administrativos, dando previsibilidade aos sujeitos que compõem o ecossistema das instituições de EPT da rede estadual, bem como das Direcs que estão mais próximas das realidades.

Para cada ação, foi elaborada uma ficha com os objetivos, os eixos formativos, as principais temáticas, o público-alvo, a periodicidade, o período e formato sugeridos, as atividades e observações gerais.

Segue descrição de cada uma das ações formativas.

5.1.1 Ambientação em EPT

AMBIENTAÇÃO EM EPT

OBJETIVO:
Acolher, integrar e apresentar aos(as) novos(as) profissionais da rede estadual de EPT no RN a identidade e as bases da educação profissional e tecnológica no estado e sua aplicação nas instituições escolares.

EIXOS TRABALHADOS:
Concepção de EPT na rede RN; Currículo na EPT; Práticas pedagógicas; Comunicação; Práticas profissionais e inserção socioprofissional.

PRINCIPAIS TEMÁTICAS:

- Fundamentos e princípios da EPT.
- Integração e acolhimento dos(as) novos(as) profissionais de EPT da rede estadual.
- Identidade da EPT na rede estadual de educação no RN.
- Funções, atribuições e suas interações nas instituições escolares de EPT do RN.
- Aprofundamento no Programa de Formação em EPT.

PÚBLICO-ALVO:
Novos(as) profissionais da rede de EPT.

PERIODICIDADE:
Anual.

PERÍODO SUGERIDO:
Primeiro bimestre letivo.

FORMATO SUGERIDO:
Presencial.

SETORES ENVOLVIDOS:
Codese, Core, SUEP e Direcs.

ATIVIDADES SUGERIDAS:

- Dinâmicas de acolhimento e integração.
- Exposição teórica da Matriz de Referência para Formação e do Programa de Ambientação e Formação em EPT no RN.
- Apresentação sobre a identidade da EPT no RN.
- Momento expositivo sobre as atribuições das diferentes funções presentes no organograma das instituições de ensino e dos IERNs.
- Exposição do impacto de cada um(a) nas metas pactuadas na educação no estado.
- Estudos de caso ou oficinas para a construção de plano de ação, cronogramas e outros documentos orientadores.
- Discussão sobre a aplicabilidade do conceito da EPT (fortalecer a EPT na instituição) na integração curricular e nas práticas integradoras.

OBSERVAÇÕES:

- A ambientação é o primeiro contato do(a) profissional com o programa de formação, portanto, é importante que, no seu desenvolvimento, sejam estabelecidos todos os fluxos de comunicação.
- Pode ser explorada a possibilidade de construir um momento de ambientação virtual para os(as) profissionais que ingressarem na rede ao longo do ano.
- Na sua edição inicial, o ideal é que a ambientação em EPT ocorra em três dias, sendo o último dia focado nas funções e estrutura relativas aos IERNs, para garantir o pleno funcionamento dessa nova instituição de educação no estado.

5.1.2 Encontro formativo com as Direcs

ENCONTRO FORMATIVO COM AS DIRECS

OBJETIVO:

Alinhar e construir o planejamento com as equipes das Direcs que atuam diretamente com EPT, com foco nos principais objetivos do programa, assim como preparar a equipe para desenvolvimento das demais ações do Programa de Formação em EPT nas instituições de educação no corrente ano letivo.

EIXOS TRABALHADOS:

Concepção de EPT na rede RN; Currículo na EPT; Práticas pedagógicas; Comunicação; Práticas profissionais e inserção socioprofissional.

PRINCIPAIS TEMÁTICAS:

- Integração e alinhamento entre a SUEP e as Direcs.
- Construção do planejamento de ações da rede de EPT para o ano letivo.
- Aprofundamento da identidade da EPT e no Programa de Formação em EPT: principais conceitos e direcionamentos.
- Criação de um instrumento de acompanhamento dos resultados das avaliações.

PÚBLICO-ALVO:
Diretoria, coordenação e assessoria pedagógica das Direcs.

PERIODICIDADE:
Anual.

PERÍODO SUGERIDO:
Primeiro bimestre letivo.

FORMATO SUGERIDO:
Presencial.

SETORES ENVOLVIDOS:
Codese, SUEP e Direcs.

ATIVIDADES SUGERIDAS:

- Dinâmicas de integração entre as equipes.
- Exposição teórica da Matriz de Referência para Formação e do Programa de Ambientação e Formação em EPT no RN.
- Dinâmica para definição e planejamento das ações para o ano letivo.
- Discussão da proposta pedagógica e dos principais documentos norteadores da EPT no estado.
- Apresentação do Programa de Formação em EPT.
- Socialização do caderno pedagógico da SUEP e demais documentos norteadores da rede pública de EPT no RN.

OBSERVAÇÕES:

- Os encontros formativos com as Direcs podem ser realizados por polos.
- O encontro formativo com as Direcs deve acontecer antes do Ciclo de Gestão, para garantir o alinhamento e direcionamento das ações.
- A formação com as Direcs está diretamente relacionada com o ciclo pedagógico de formação docente. É nessa ação formativa que são repassados os principais direcionamentos para a formação docente a ser conduzida por meio das Direcs.
- As pautas dos encontros serão montadas a partir das prioridades da rede estadual de EPT no ano letivo e das necessidades tanto das instituições de ensino como nas Direcs.

5.1.3 Ciclo de gestão em EPT

CICLO DE GESTÃO EM EPT

OBJETIVO:

Formar e discutir com as equipes gestoras das instituições de ensino e das Direcs as principais questões estratégicas da EPT no estado.

EIXOS TRABALHADOS:

Gestão educacional e organização escolar; Concepção de EPT na rede do RN; Currículo na EPT; Práticas pedagógicas; Comunicação; Práticas profissionais e inserção socioprofissional.

PRINCIPAIS TEMÁTICAS:

- Prioridades e indicadores de EPT para o ano letivo.
- Assuntos relativos à gestão das instituições escolares (Pague Tec equivalente, acompanhamento de indicadores de desempenho, avaliações, entre outros).
- Currículo integrado.
- Construção do plano de ação e agendas de gestão.
- Práticas pedagógicas integradoras.
- Inserção socioprofissional: práticas profissionais e integração com o mundo do trabalho.
- Diagnóstico local para identificação das principais necessidades formativas das instituições de ensino.
- Desdobramento dos documentos orientadores (Documento Orientador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, Práticas profissionais, Programa de Formação em EPT, Caderno de Orientações Pedagógicas Ensino Médio Profissional Potiguar, entre outros).
- Acompanhamento dos indicadores de rendimento, avaliação da aprendizagem e construção do plano de ação.

PÚBLICO-ALVO:

Gestor(a) e vice-gestor(a), coordenação das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs e assessoria pedagógica das Direcs.

PERIODICIDADE:

Anual.

PERÍODO SUGERIDO:

Segundo bimestre letivo.

FORMATO SUGERIDO:

Presencial.

SETORES ENVOLVIDOS:

Core, SUEP, Suem e Direcs.

ATIVIDADES SUGERIDAS:

- Dinâmicas de acolhimento.
- Exposição sobre a aplicação dos documentos orientadores da EPT no RN.
- Planejamento do ciclo pedagógico de formação docente nas instituições de educação.
- Discussões sobre as principais necessidades das instituições escolares (TCCs, práticas profissionais, itinerários formativos, entre outros).
- Oficinas de gestão, com estudos de caso e simulações.

OBSERVAÇÕES:

- Esta é uma ação essencial para o alinhamento sobre o ciclo pedagógico de formação docente e sua aplicação nas instituições de ensino e das visitas técnicas em EPT.
- O foco do Ciclo de Gestão é a discussão de ações relativas à gestão escolar em EPT, gestão de pessoas e gestão orçamentária.
- Esta ação formativa acontece em conjunto com todas as instituições de ensino de EPT de cada Direc.

5.1.4 Visitas técnicas em EPT

VISITAS TÉCNICAS EM EPT

OBJETIVO:

Formar e acompanhar a equipe gestora das escolas, em conjunto com as Direcs, para a execução das atividades pedagógicas relativas à EPT.

EIXOS TRABALHADOS:

Trabalho e educação; Concepção de EPT na rede RN; Práticas pedagógicas; Comunicação; Gestão educacional e organização escolar; Práticas profissionais e inserção socioprofissional; Currículo na EPT.

PRINCIPAIS TEMÁTICAS:

- Práticas profissionais (estágios e aprendizagem).
- Pesquisa como princípio pedagógico (Trabalho de Conclusão de Curso).
- Acompanhamento dos indicadores de rendimento, avaliação da aprendizagem e construção do plano de ação.
- Práticas pedagógicas integradoras.
- Documentos da rede e diretrizes curriculares.
- Itinerários formativos.

PÚBLICO-ALVO:

Gestor(a) e vice-gestor(a), coordenação das instituições educacionais e articulação de núcleos dos IERNs, professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica e assessoria pedagógica das Direcs.

PERIODICIDADE:

Anual.

PERÍODO SUGERIDO:

Segundo bimestre letivo.

FORMATO SUGERIDO:

Presencial.

SETORES ENVOLVIDOS:

Codese, Core, SUEP, Suem e Direcs.

ATIVIDADES SUGERIDAS:

- Dinâmica de acolhimento.
- Exposição sobre a aplicação dos documentos orientadores da EPT no RN.
- Dinâmica de acompanhamento dos indicadores de rendimento.
- Discussão sobre as principais necessidades da escola (TCCs, práticas profissionais, itinerários formativos, entre outros).

OBSERVAÇÕES:

- O foco das visitas técnicas em EPT são questões pedagógicas relativas à aplicação dos conceitos da educação profissional. Essas visitas acontecem em paralelo às visitas técnicas em parceria com as Direcs.

5.1.5 Ciclo pedagógico de formação docente

CICLO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DOCENTE

OBJETIVO:

Formar as condições necessárias para que os(as) professores(as) possam aplicar os conceitos da educação profissional e tecnológica, com qualidade, na sua prática pedagógica.

EIXOS TRABALHADOS:

Concepção de EPT na rede RN; Currículo na EPT; Práticas pedagógicas; Práticas profissionais e inserção socioprofissional.

PRINCIPAIS TEMÁTICAS:

- Identidade da EPT e dos(as) professores(as) que atuam na EPT no RN.
- Currículo integrado.
- Gestão da aprendizagem.
- Construção da agenda de planejamento colaborativo e integrado à escola.
- Práticas pedagógicas integradoras.
- Inserção socioprofissional: práticas profissionais e integração com o mundo do trabalho.

PÚBLICO-ALVO:

Professores(as) de eixo tecnológico e professores(as) da formação geral básica das instituições educacionais de EPT.

PERIODICIDADE:

Anual.

PERÍODO SUGERIDO:

Terceiro bimestre letivo.

FORMATO SUGERIDO:

Híbrido (virtual e presencial).

SETORES ENVOLVIDOS:

Codese, SUEP, Direcs, Core e Suem.

ATIVIDADES SUGERIDAS:

- Momentos expositivos sobre os eixos temáticos.
- Oficina para elaboração de planejamento integrado e colaborativo entre professores da formação geral básica e a formação profissional técnica.
- Desafios práticos para construção de um projeto integrador.
- Troca de experiência entre os(as) docentes para socializar novas referências e desafios do trabalho em sala de aula.
- Imersão com docentes para se aprofundar nos eixos temáticos prioritários (oficinas, exposições de conteúdos e rodas de conversa).
- Acompanhamento e ações formativas com acompanhamento das coordenações pedagógicas e articuladores(as) de núcleo.

OBSERVAÇÕES:

- O ciclo pedagógico de formação docente culminará no Seminário e Colóquio de EPT, no qual serão socializadas as práticas pedagógicas exitosas construídas durante o ano.
- Os conteúdos do ciclo serão priorizados com base nas necessidades formativas da rede no ano em questão.
- Essa ação formativa acontece em conjunto com todas as instituições de ensino de EPT de cada Direc.

5.1.6 Seminário e Colóquio de EPT

SEMINÁRIO E COLÓQUIO DE EPT

OBJETIVO:
Dialogar, discutir, refletir e socializar conhecimentos referentes às especificidades da educação profissional e tecnológica, assim como sua importância e implicações para o desenvolvimento social do estado potiguar.

EIXOS TRABALHADOS:
Currículo na EPT; Práticas pedagógicas; Trabalho e educação; Concepção de EPT na rede RN; Práticas profissionais e inserção socioprofissional.

PRINCIPAIS TEMÁTICAS:
- Currículo integrado na EPT.
- Práticas profissionais e inserção socioprofissional.
- Identidade da EPT no Rio Grande do Norte e aplicação das suas bases nas escolas.
- Práticas pedagógicas integradoras.

PÚBLICO-ALVO:
Rede pública de EPT do Rio Grande do Norte.

PERIODICIDADE:
Anual.

PERÍODO SUGERIDO:
Quarto bimestre letivo.

FORMATO SUGERIDO:
Presencial.

SETORES ENVOLVIDOS:
Codese, SUEP, Direcs, Suem e Core.

ATIVIDADES SUGERIDAS:
- Colóquio de iniciação científica.
- Espaços de compartilhamento de práticas pedagógicas integradoras pelas instituições de ensino, incluindo a participação de estudantes.
- Painéis temáticos em EPT com referências da área.
- Palestras sobre EPT com especialistas na área.
- Rodas de discussão.

OBSERVAÇÕES:
- O Seminário e Colóquio de EPT é o momento de culminância do Programa de Formação em EPT, sendo um espaço essencial de compartilhamento das experiências e práticas integradoras exitosas da rede.

5.1.7 Cronograma de ações formativas em EPT

O cronograma de ações formativas do Programa de Formação em EPT do Rio Grande do Norte está sendo apresentado na Figura 5. Ele foi desenvolvido com o objetivo de guiar e organizar as atividades, considerando as etapas a serem seguidas anualmente, podendo sofrer adaptações ou ajustes, mantendo sua lógica e ações, alinhado aos objetivos do programa e seguindo uma linha do tempo, a partir dos bimestres do ano letivo potiguar.

Cada ação foi planejada de modo a criar um percurso formativo que propicie uma aprendizagem para os(as) participantes das formações, realizadas pela SUEP e pelas Direcs, com o apoio das diversas áreas da SEEC/RN, para a rede estadual de EPT do Rio Grande do Norte.

Figura 5 – Linha do tempo das ações formativas



5.1.8 Desenvolvimento e aprimoramento das ações do programa

Para além das ações descritas acima, a rede também usará as estratégias listadas abaixo com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento do Programa de Formação Continuada em EPT, de acordo com as demandas e necessidades identificadas pela SEEC/RN.



REDE DE FORMADORES

Articular a composição de uma comunidade colaborativa de profissionais destacados(as) nos quadros da própria rede estadual de EPT para promover o compartilhamento de conhecimentos, experiências e boas práticas, de modo a favorecer a atualização constante dos(as) formadores(as) em relação às inovações tecnológicas e às abordagens didático-pedagógicas e, além disso, fomentar a troca de ideias e a construção colaborativa de abordagens pedagógicas.

Uma rede de formadores(as) bem estruturada potencializa a capacidade individual de cada profissional, amplifica os resultados coletivos e contribui para a construção de uma base sólida e sustentável para a execução das ações formativas, refletindo diretamente na legitimidade do programa de formação.



UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (TIC)

Explorar a mediatização para viabilizar encontros e atividades remotas, síncronas e assíncronas para ampliar as possibilidades de participação quando não for possível realizar as ações de forma presencial. Utilizar, por exemplo, plataformas de aprendizagem virtual para disponibilizar materiais, fóruns de discussão e recursos interativos, inclusive para a comunicação permanente e a publicidade das ações, tais como redes sociais e outros suportes.



PROJETOS E/OU ENCONTROS COLABORATIVOS

Promover a elaboração de projetos ou encontros colaborativos entre os(as) profissionais de instituições distintas, incentivando a criação e o intercâmbio de recursos educacionais inovadores.



AVALIAÇÃO FORMATIVA E ESTÍMULO À AUTOAVALIAÇÃO

Utilizar a avaliação formativa para monitorar o progresso dos(as) profissionais durante as formações, estimulando a autoavaliação, de forma que identifiquem áreas que necessitam de maior atenção para o seu desenvolvimento profissional.



MENTORIA

Implementar processos de mentoria, conectando profissionais experientes aos(as) novos(as), facilitando o compartilhamento de conhecimento e experiências.



INCENTIVO A PESQUISA E PUBLICAÇÕES

Estimular a pesquisa, incentivando a produção de artigos, relatos de experiência e materiais educacionais. Reconhecer e divulgar as contribuições e as práticas exitosas para a comunidade.



ACOMPANHAMENTO

Estabelecer mecanismos de acompanhamento contínuo para assegurar a aplicação efetiva dos conhecimentos sistematizados nas formações, bem como processos de replicabilidade.

5.2 GESTÃO DO PROGRAMA

Diante das definições do Programa de Formação Continuada em EPT do Rio Grande do Norte construído pela SEEC/RN, a SUEP tem como função assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização das ações formativas, a serem realizadas em conjunto com as Direcs de cada território.

As ações formativas foram estabelecidas de modo que, além de promoverem a formação continuada dos(as) profissionais, possam, também, ter caráter de gestão, uma vez que favorecem o acompanhamento da SUEP e das Direcs dos processos pedagógicos e administrativos das unidades educacionais da rede estadual de EPT, podendo, inclusive, propiciar o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento da política de EPT.

Para isso, a SUEP usará as seguintes estratégias para o monitoramento e avaliação do Programa de Formação Continuada em EPT, visando garantir que os objetivos sejam atingidos e que haja melhoria contínua nos processos.



ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS

Esta prática busca registrar não apenas a frequência com que os(as) profissionais participam das atividades programadas, mas, também, analisar a consistência e o engajamento demonstrados durante sua participação. Esse acompanhamento detalhado visa capturar a qualidade e o nível de envolvimento dos(as) participantes, permitindo uma compreensão do seu comprometimento com o processo formativo.



AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS PELOS(AS) PROFISSIONAIS

A implementação de avaliações práticas é uma estratégia para avaliar se as competências expressas na matriz de referência do programa estão sendo desenvolvidas pelos(as) participantes. Elas permitem uma análise detalhada do desempenho dos(as) participantes em tarefas específicas relacionadas ao conteúdo do programa. Ao incorporar essas metodologias de avaliações práticas, verifica-se a aplicação efetiva do conhecimento, proporcionando uma avaliação abrangente e significativa.



INDICADORES DE DESEMPENHO

O uso de indicadores de desempenho que estejam conectados às competências e conhecimentos trabalhados durante o programa de formação é uma importante referência para viabilizar o acompanhamento das ações.

Um indicador a ser mensurado seria a quantidade de profissionais que concluíram todas as ações formativas no ano letivo, por exemplo. Os indicadores fornecem métricas tangíveis que permitem uma avaliação mais precisa e objetiva do impacto da formação. Ao alinhar os indicadores com os objetivos específicos do programa, é possível mensurar a eficácia da formação em termos de desenvolvimento de competências expressas na matriz e a aplicação dos conhecimentos.

O monitoramento desses indicadores é importante para avaliação da efetividade e do impacto do programa de formação continuada em EPT, bem como para entender o impacto dos conteúdos desenvolvidos no dia a dia das unidades educacionais e dos(as) participantes.

A partir do acompanhamento sistemático do Programa de Formação Continuada em EPT, podem ser avaliados os seus impactos nos processos pedagógicos e administrativos e, consequentemente, sua contribuição para aprimorar a qualidade social da EPT na rede estadual.

Anexos

ANEXOS

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – CODESE
NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – NUFOR

DEMANDAS FORMATIVAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL/RN
2023

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Formação continuada instituído pela Portaria SEI nº 941 de 29/12/2022 apresenta os seguintes objetivos

> I – Mediar a implementação das diretrizes da política estadual de formação continuada da Rede Pública Estadual de Ensino do RN; II– Sistematizar as necessidades formativas dos profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino do RN e viabilizá-las sempre que possível através da articulação entre os setores da SEEC/RN (Coordenadorias, Subcoordenadorias e Núcleos); III - Articular as demandas, programas e ações de formação continuada realizadas no âmbito da SEEC/RN para os profissionais Rede Pública Estadual de Ensino do RN; IV – Orientar a implementação dos documentos curriculares da Rede Pública Estadual de Ensino do RN nas ações formativas realizadas no âmbito da SEEC/RN; V - Acompanhar e assessorar as ações formativas executadas pela Rede Pública Estadual de Ensino do RN através de suas Coordenadorias, Subcoordenadorias, Núcleos, DIREC e DRAE; VI - Institucionalizar uma Rede de Formadores da Rede Pública Estadual de Ensino do RN para as ações de formação continuada; VII – Coordenar o Comitê Gestor da Formação Continuada, democratizando o debate com outras instituições públicas e privadas de formação profissional. (RIO GRANDE DO NORTE, 2022).

Em atenção a esses objetivos, especialmente, o que trata da sistematização das necessidades formativas dos profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino do RN durante o período de 15/06/2023 a 31/07/2023, através do Sistema Integrado de Gestão da Educação (Sigeduc), foi disponibilizado para todos os usuários ativos que utilizam esse sistema[1], um questionário (anexo 1) com perguntas nas quais os respondentes apontassem temáticas de seu interesse de formação.

O público total que possui cadastro ativo no Sigeduc é o equivalente a 17.896 usuários. Desse total, 12.571 pessoas responderam ao questionário. Já com relação ao público de professores (efetivos e temporários) que se encontram lotados em sala de aula, em junho de 2023, é o equivalente a 10.423[2], dos quais 8.172 professores responderam o questionário (anexo 1), o que representa 65% do total de respostas (8.172 de 12.571) e 78% do público de professores lotado em sala de aula da rede.

O questionário (anexo 1) foi composto por 19 perguntas, sendo 9 objetivas (de caráter obrigatório a resposta) e 10 discursivas (de caráter optativo a resposta e

[1] O acesso ao Sigeduc é disponibilizado aos profissionais de educação, incluindo aqueles lotados nas Diretorias Regionais de Ensino, órgão central e unidades de ensino. Para os professores lotado em sala de aula, o acesso é obrigatório, considerando que é por meio desse sistema que ele é alocado em suas turmas, informando as notas e frequência dos seus alunos.

[2] De acordo com o levantamento do Grupo de Processamento de Dados (GPD);

relacionada ao conjunto de perguntas objetivas). Cada pergunta apontava para uma área temática relacionada ao universo das ofertas e modalidades da educação.

As temáticas contempladas no questionário foram delineadas pelas Subcoordenadorias e Núcleos vinculados à Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar (CODESE), a partir do levantamento de possíveis temáticas que poderiam ser objeto de ações de formação continuada, tendo em vista a oferta e modalidade que cada um desses setores trabalha.

É importante ressaltar que nas perguntas discursivas, os respondentes do questionário (anexo 1) poderiam apontar outras áreas de seu interesse que não estavam previamente contempladas. Considerando as dificuldades de tabulação de múltiplas respostas diferentes, essa dimensão do questionário ainda não foi tabulada.

Para as perguntas que se relacionavam a uma modalidade ou público específico, a exemplo: educação profissional e educação de jovens e adultos, a tabulação das respostas objetivas aconteceu mediante dois filtros: o primeiro considerando as respostas do público total 12.571[3] e o segundo filtrando apenas as respostas dos profissionais que estão lotados em turmas que atendam ao público específico em questão.

Com essa metodologia, constatou-se que as respostas ou necessidades formativas apontadas nesses públicos específicos, em sua maioria, seguem a mesma tendência no público total, o que evidencia uma coerência entre esses apontamentos mesmo em meio à diversidade que inclui a natureza do trabalho de cada um dos profissionais que responderam esse questionário. A título de exemplo, as respostas de um professor que não está lotado na modalidade de Educação Profissional, segue a mesma tendência, na maioria dos casos, que as daqueles que também estão lotados nessa modalidade.

A partir dos gráficos apresentados a seguir é possível observar esse comportamento, bem como as necessidades formativas apontadas pelos profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte.

[3] Todas as nove (9) perguntas objetivas foram configuradas para possuírem marcação de resposta obrigatória, assim todo público com acesso ao questionário teve que marcar pelo menos uma opção.

3

2. SISTEMATIZAÇÃO DAS DEMANDAS FORMATIVAS

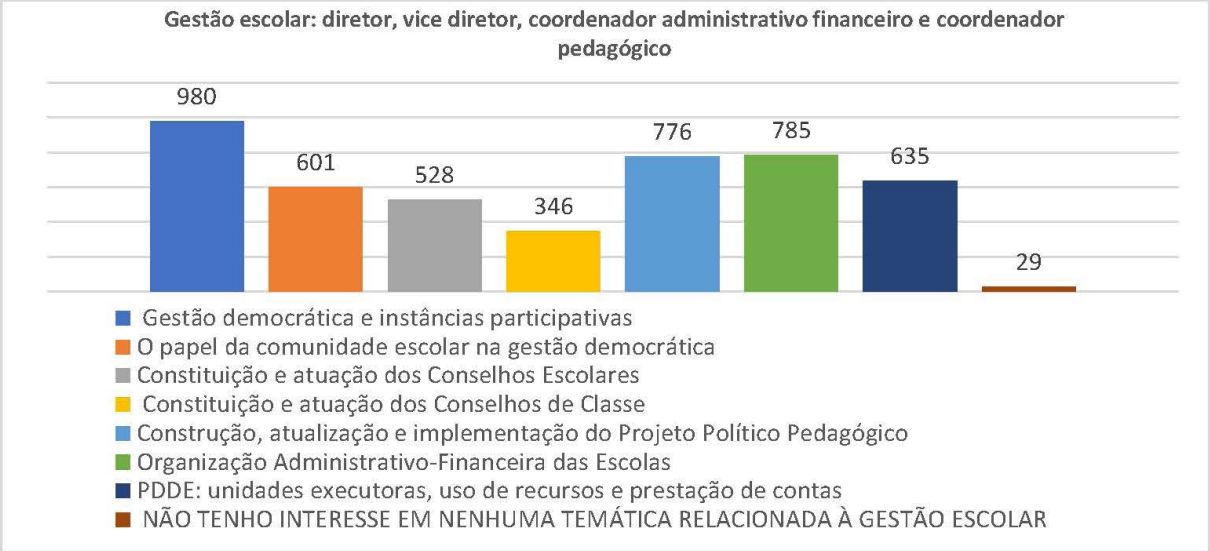
A sistematização das demandas formativas será apresentada a partir da tabulação do quantitativo das respostas de cada uma das perguntas objetivas contidas no questionário disponibilizado para os usuários ativos do Sigeduc. Além disso, os valores apresentados nos rótulos dos gráficos representam o quantitativo numeral de respostas que cada temática recebeu.

É importante observar que, para cada pergunta, foi orientado um número mínimo de alternativas a serem marcadas ou, apenas uma opção, informando que não havia interesse na temática em questão.

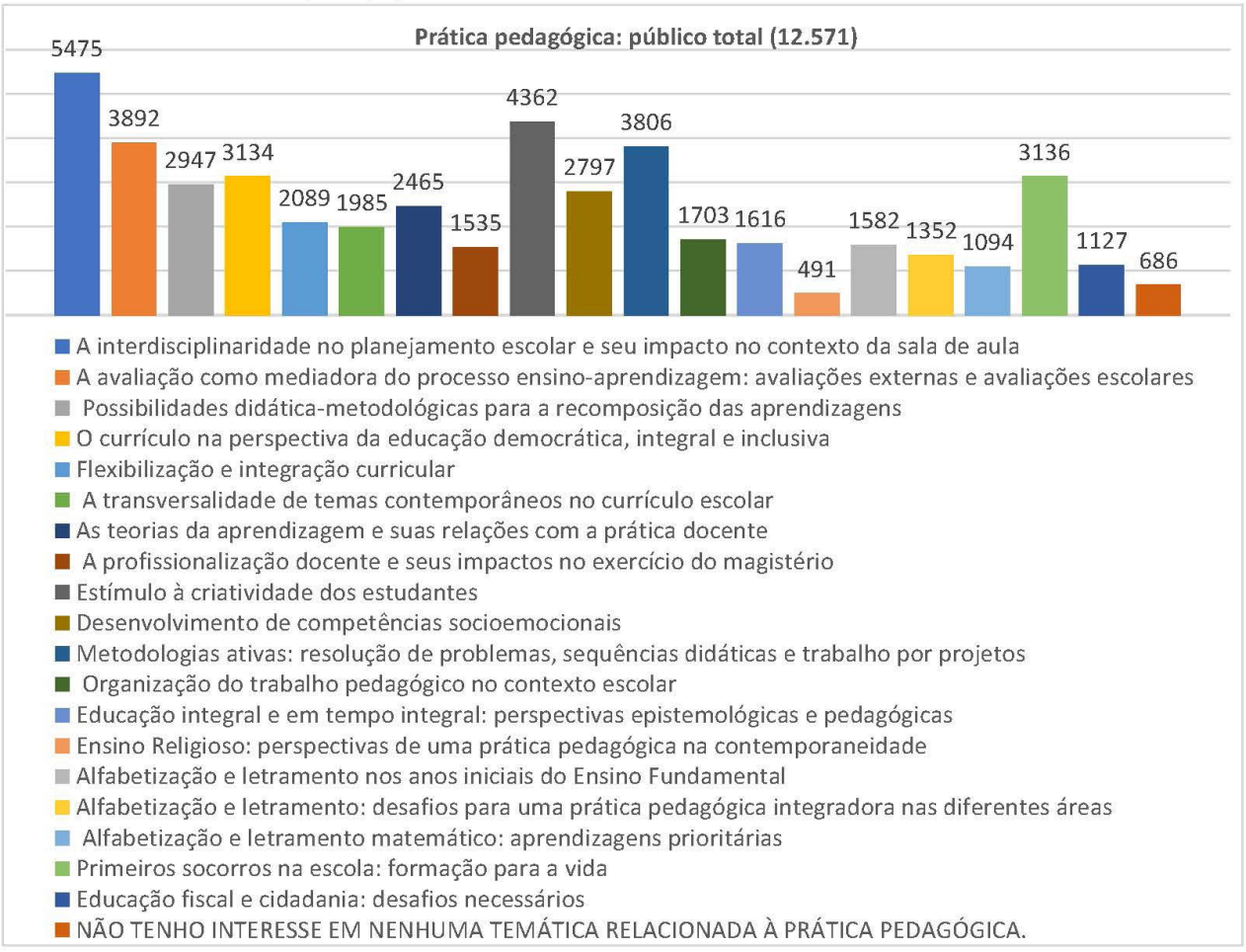
2.1 Gestão Escolar



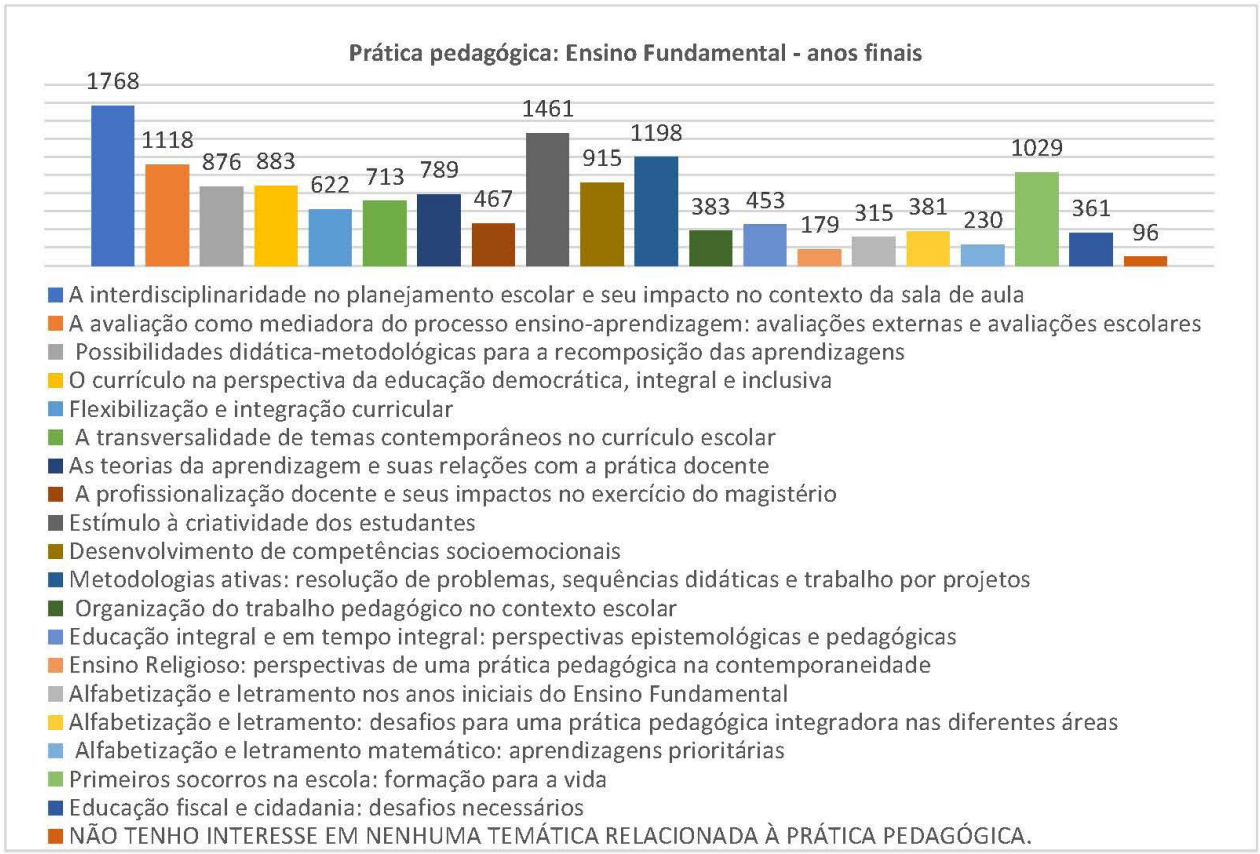
4



2.2 Prática pedagógica

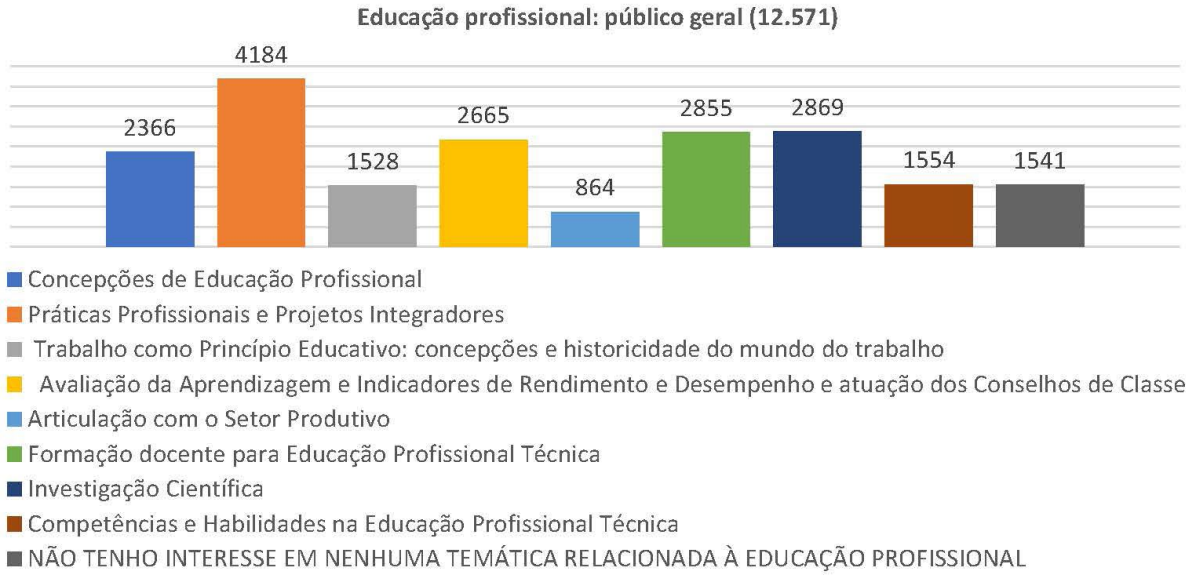


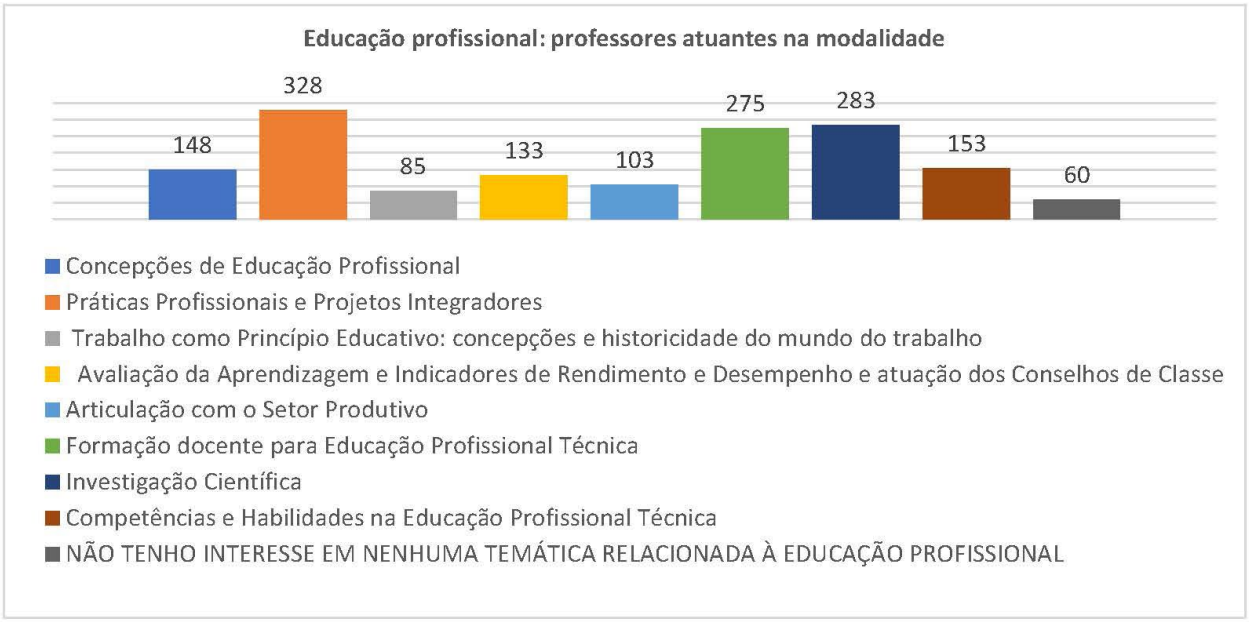

Prática pedagógica: Ensino Fundamental - anos iniciais
872
621
507
592
314
275
391
185
746
528
604
268
226
115
845
470
423
663
144
50
A interdisciplinaridade no planejamento escolar e seu impacto no contexto da sala de aula
A avaliação como mediadora do processo ensino-aprendizagem: avaliações externas e avaliações escolares
Possibilidades didática-metodológicas para a recomposição das aprendizagens
O currículo na perspectiva da educação democrática, integral e inclusiva
Flexibilização e integração curricular
A transversalidade de temas contemporâneos no currículo escolar
As teorias da aprendizagem e suas relações com a prática docente
A profissionalização docente e seus impactos no exercício do magistério
Estímulo à criatividade dos estudantes
Desenvolvimento de competências socioemocionais
Metodologias ativas: resolução de problemas, sequências didáticas e trabalho por projetos
Organização do trabalho pedagógico no contexto escolar
Educação integral e em tempo integral: perspectivas epistemológicas e pedagógicas
Ensino Religioso: perspectivas de uma prática pedagógica na contemporaneidade
Alfabetização e letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Alfabetização e letramento: desafios para uma prática pedagógica integradora nas diferentes áreas
Alfabetização e letramento matemático: aprendizagens prioritárias
Primeiros socorros na escola: formação para a vida
Educação fiscal e cidadania: desafios necessários
NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À PRÁTICA PEDAGÓGICA.


Prática pedagógica: Ensino Fundamental - anos finais
1768
1118
876
883
622
713
789
467
1461
915
1198
383
453
179
315
381
230
1029
361
96
A interdisciplinaridade no planejamento escolar e seu impacto no contexto da sala de aula
A avaliação como mediadora do processo ensino-aprendizagem: avaliações externas e avaliações escolares
Possibilidades didática-metodológicas para a recomposição das aprendizagens
O currículo na perspectiva da educação democrática, integral e inclusiva
Flexibilização e integração curricular
A transversalidade de temas contemporâneos no currículo escolar
As teorias da aprendizagem e suas relações com a prática docente
A profissionalização docente e seus impactos no exercício do magistério
Estímulo à criatividade dos estudantes
Desenvolvimento de competências socioemocionais
Metodologias ativas: resolução de problemas, sequências didáticas e trabalho por projetos
Organização do trabalho pedagógico no contexto escolar
Educação integral e em tempo integral: perspectivas epistemológicas e pedagógicas
Ensino Religioso: perspectivas de uma prática pedagógica na contemporaneidade
Alfabetização e letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Alfabetização e letramento: desafios para uma prática pedagógica integradora nas diferentes áreas
Alfabetização e letramento matemático: aprendizagens prioritárias
Primeiros socorros na escola: formação para a vida
Educação fiscal e cidadania: desafios necessários
NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À PRÁTICA PEDAGÓGICA.

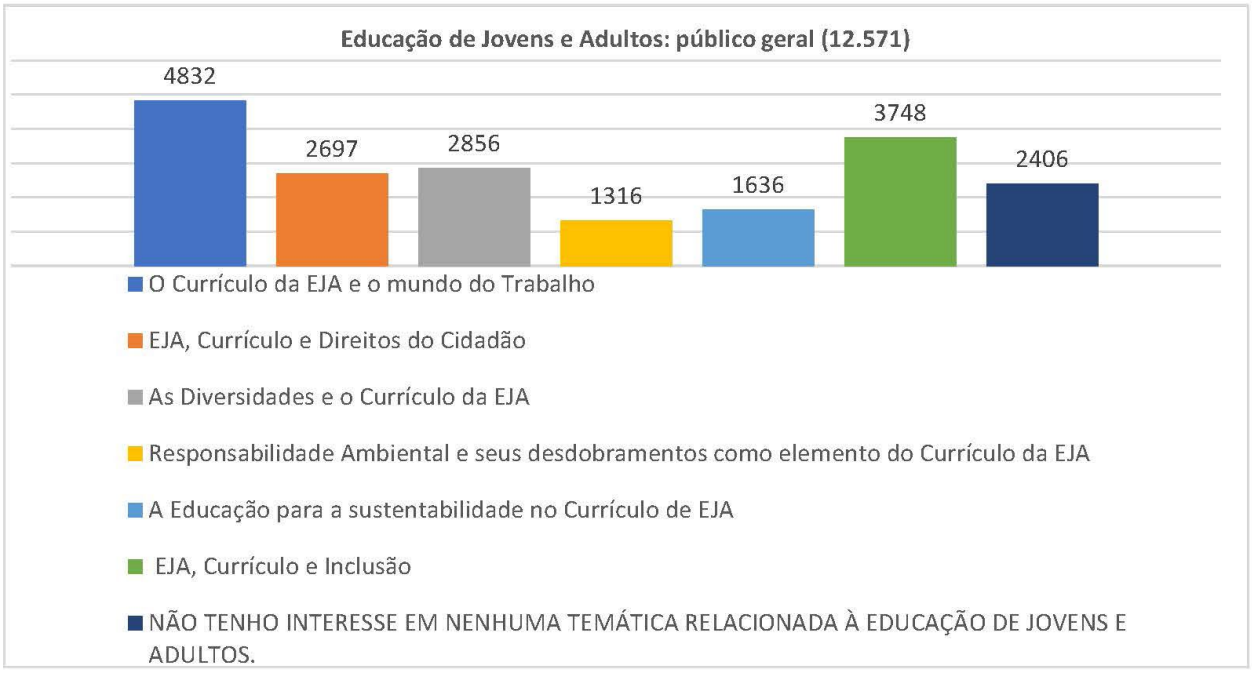


2.3 Educação profissional

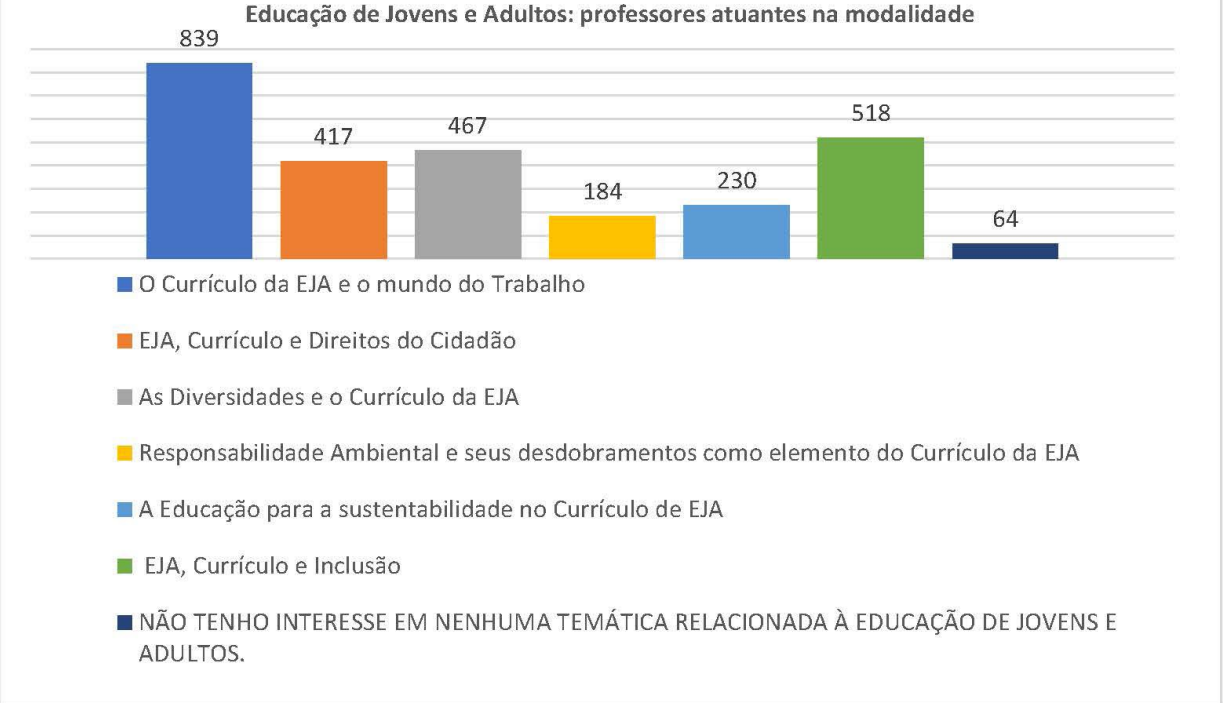




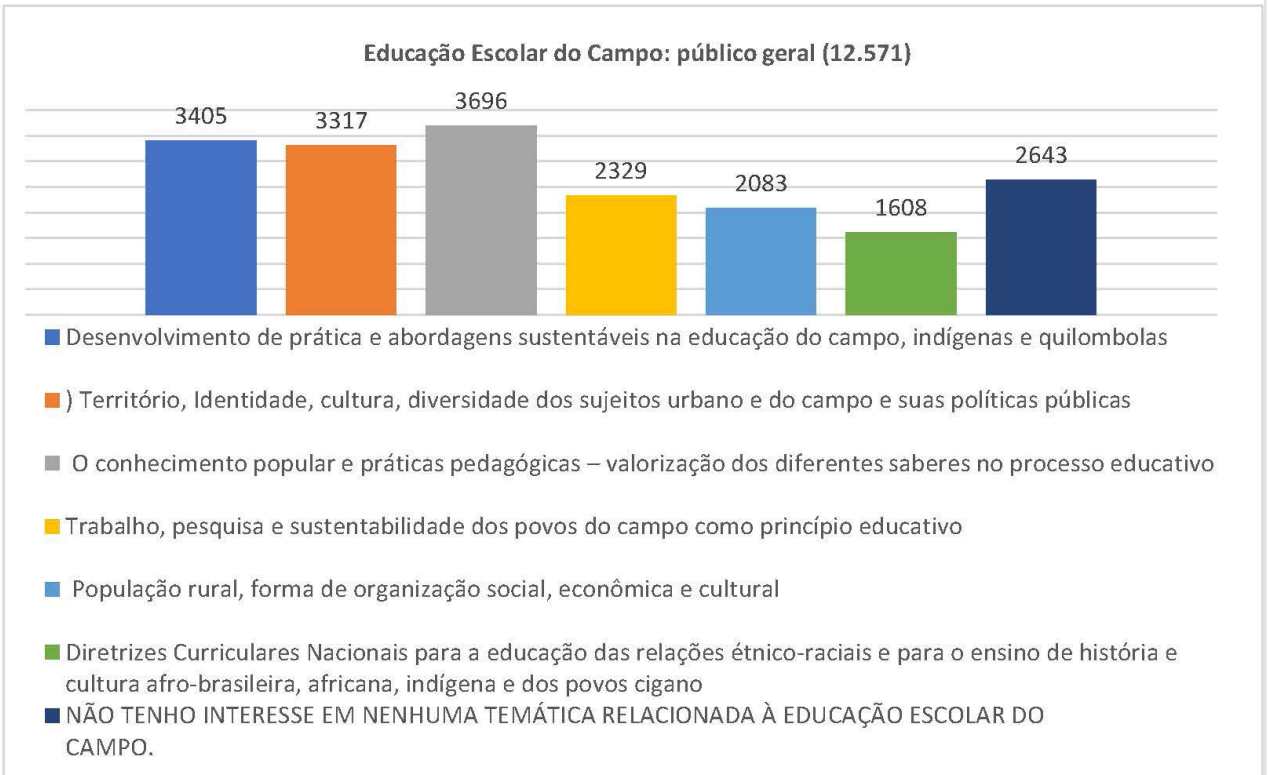
2.4 Educação de Jovens e Adultos

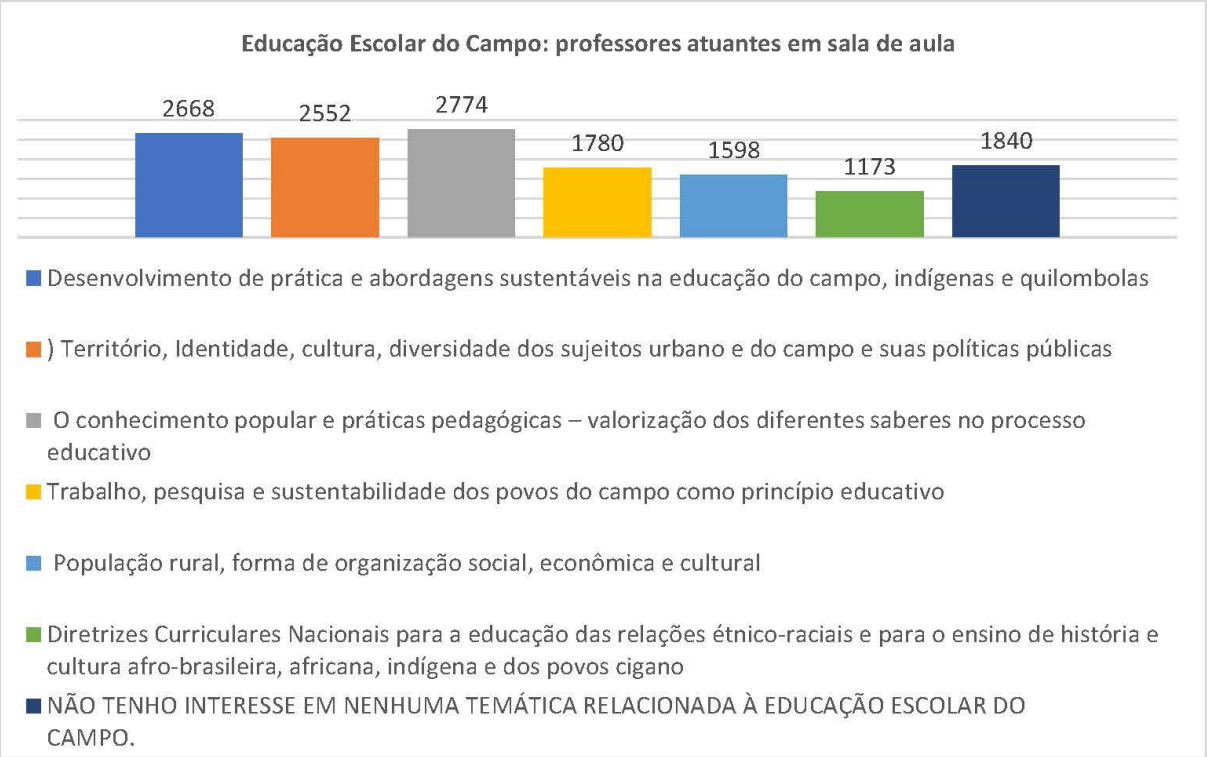


8



2.5 Educação do Campo

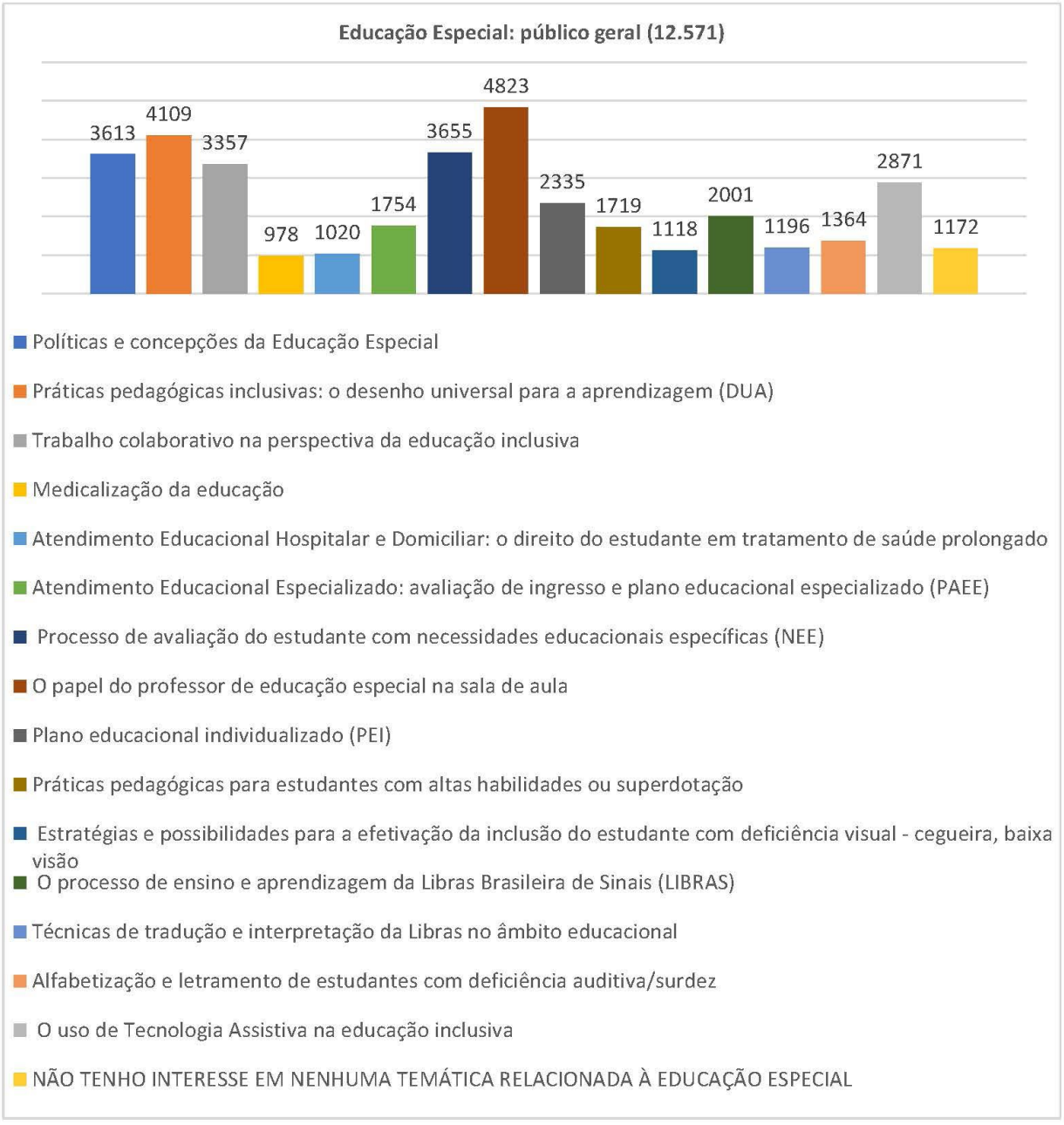




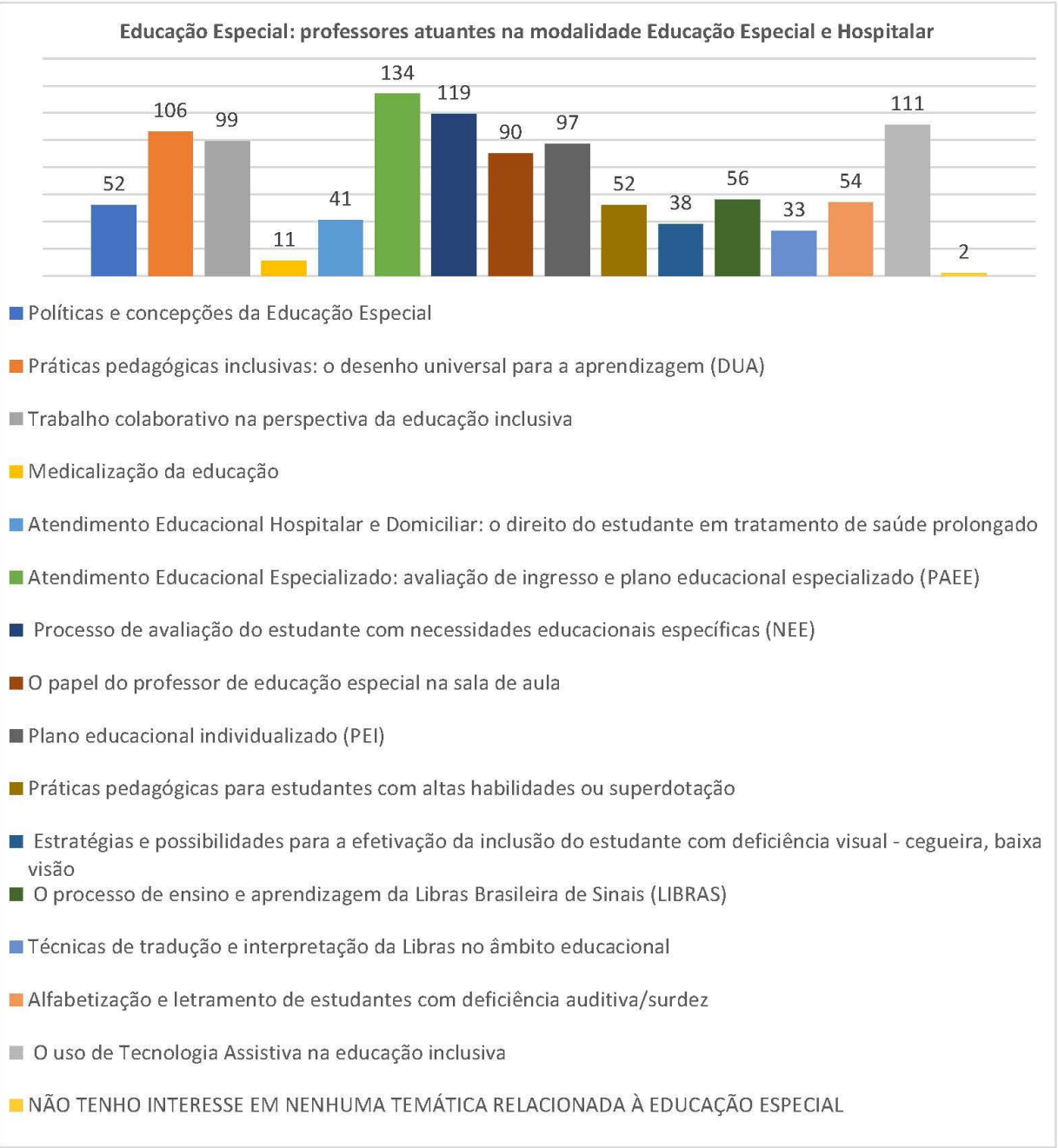
O Sigeduc não possui o filtro para a modalidade de Educação do Campo. Nesse caso, o filtro das respostas para o gráfico acima foi o de professores lotados em sala de aula, sejam eles lotados em unidades escolares localizadas nas zonas urbanas ou rurais.

10

2.6 Educação especial

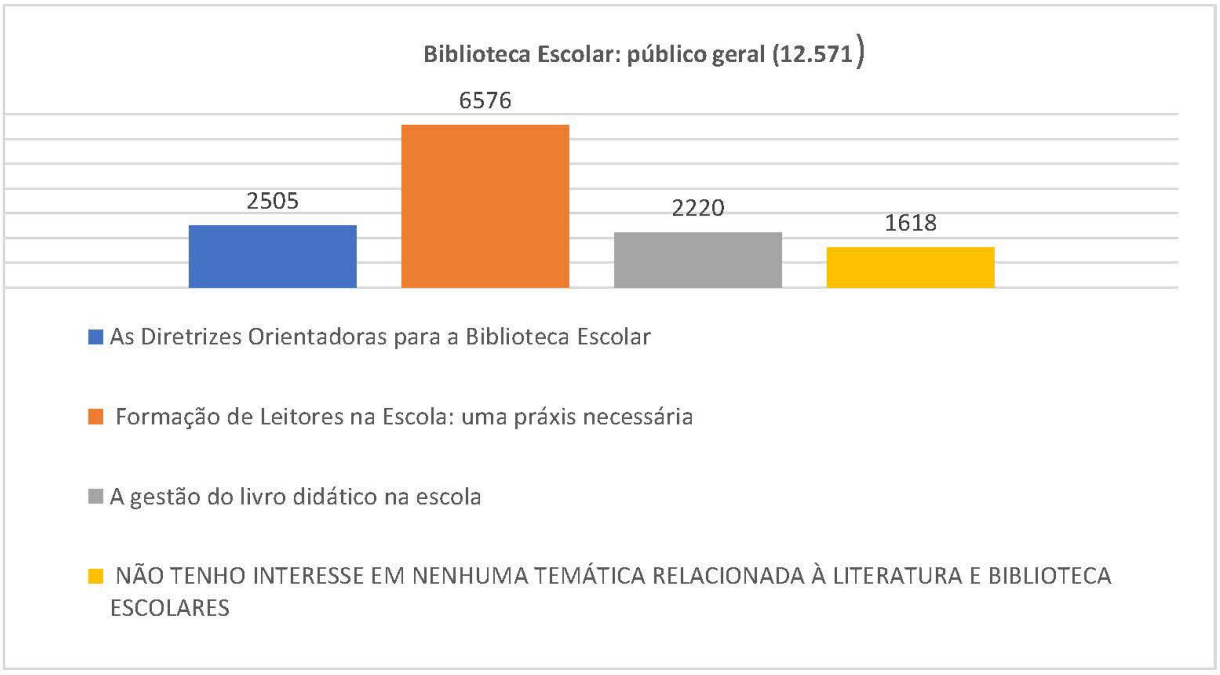


11

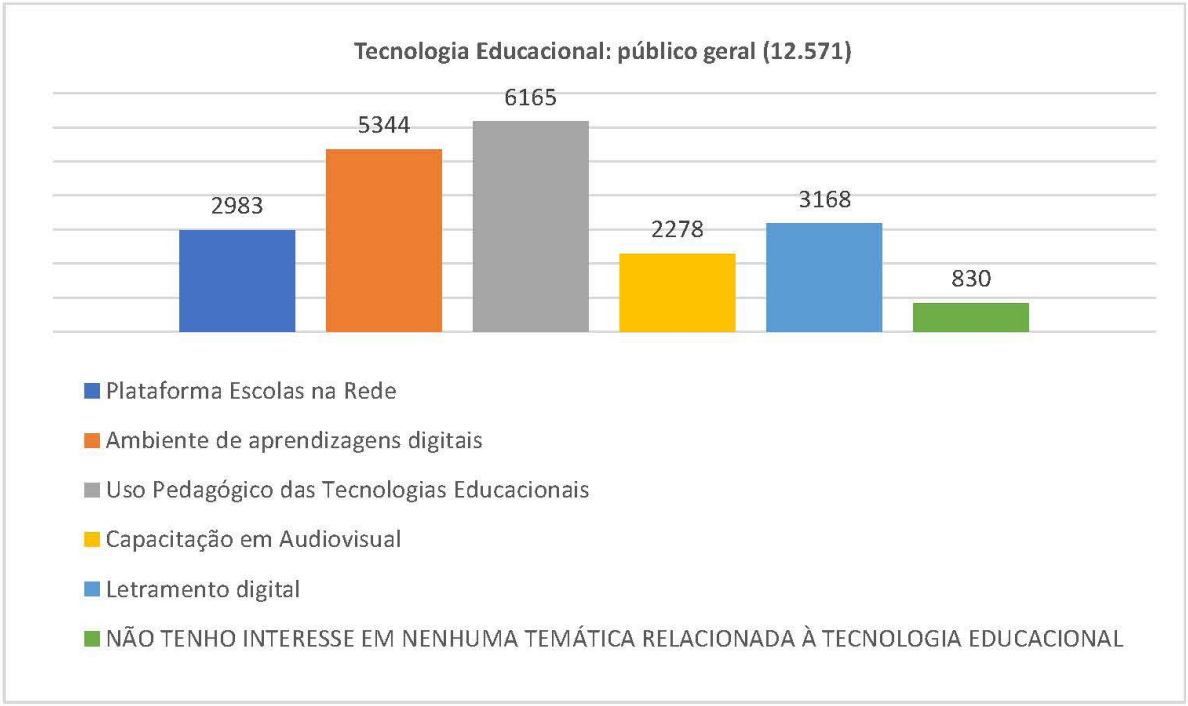

Educação Especial: professores atuantes na modalidade Educação Especial e Hospitalar
52
106
99
11
41
134
119
90
97
52
38
56
33
54
111
2
Políticas e concepções da Educação Especial
Práticas pedagógicas inclusivas: o desenho universal para a aprendizagem (DUA)
Trabalho colaborativo na perspectiva da educação inclusiva
Medicalização da educação
Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar: o direito do estudante em tratamento de saúde prolongado
Atendimento Educacional Especializado: avaliação de ingresso e plano educacional especializado (PAEE)
Processo de avaliação do estudante com necessidades educacionais específicas (NEE)
O papel do professor de educação especial na sala de aula
Plano educacional individualizado (PEI)
Práticas pedagógicas para estudantes com altas habilidades ou superdotação
Estratégias e possibilidades para a efetivação da inclusão do estudante com deficiência visual - cegueira, baixa visão
O processo de ensino e aprendizagem da Libras Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Técnicas de tradução e interpretação da Libras no âmbito educacional
Alfabetização e letramento de estudantes com deficiência auditiva/surdez
O uso de Tecnologia Assistiva na educação inclusiva
NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À EDUCAÇÃO ESPECIAL

12

2.7 Biblioteca escolar

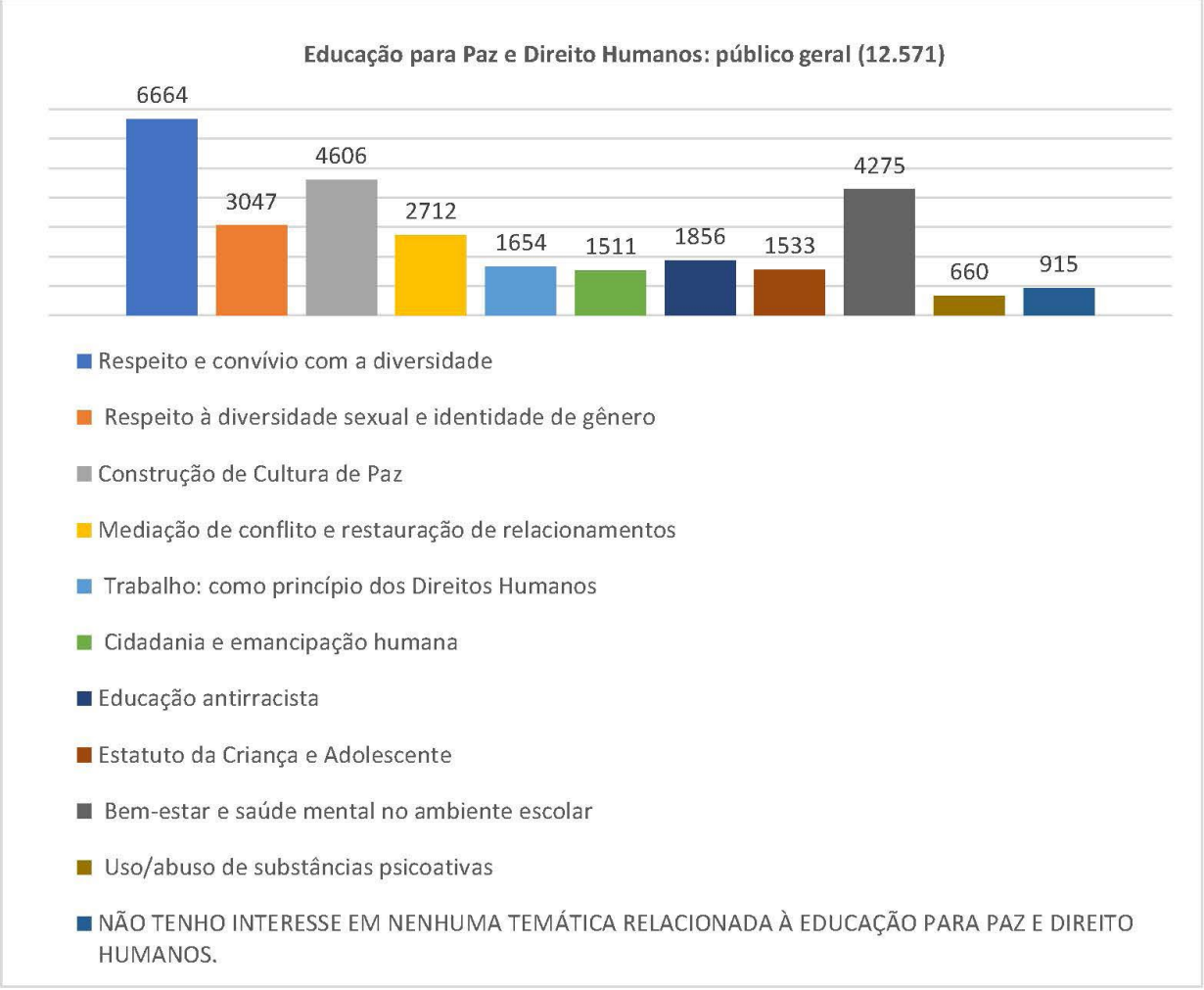


2.8 Tecnologia educacional



13

2.9 Educação para Paz e Direito Humanos



14

3. CONSIDERAÇÕES

A relevância do levantamento das demandas formativas dos profissionais do magistério da Rede Pública Estadual de Ensino do RN se justifica considerando que essa tabulação foi um canal de escuta ativa, possibilitando observá-las a partir da perspectiva do profissional em diferentes situações do exercício de suas atividades.

Em consequência desse levantamento, espera-se executar um conjunto de inciativas fundamentadas em uma política de formação continuada, em face da implementação do Núcleo de Formação Continuada (NUFOR) e sua articulação com as Coordenadorias, Subcoordenadorias, Núcleos da SEEC/RN e instituições de ensino superior públicas localizadas no Rio Grande do Norte.

Na medida do possível, espera-se atender os anseios dos profissionais do magistério através de uma política de formação continuada que possibilite a ação-reflexão-ação, o respeito da indissociabilidade entre teoria e prática e que contribua para superação dos desafios relacionados ao exercício da prática pedagógica dos profissionais.

O levantamento das demandas formativas deve ser periódico e constante, de modo a acompanhar as mudanças e necessidades que envolve as características da Rede Pública Estadual de Ensino do RN.

REFERÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE (Estado). Portaria nº 941, de 29 de dezembro de 2022. Institucionaliza o Núcleo de Formação Continuada (NUFOR) e normatiza suas ações. **Portaria-Sei Nº 941, de 29 de dezembro de 2022.** 15.337-15. ed. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, RN, 31 dez. 2022.

Comunicação com os Usuários

Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Sistema Integrado de Gestão da Educação

Emitido em 16/08/2023 09:04

Relatório de Quantidade de Respostas por Alternativa

Título do Questionário: DEMANDAS FORMATIVAS: NÚCLEO DE FORMAÇAO CONTINUADA, PORTARIA-SEI Nº 941, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Dirigido ao Grupo: SERVIDORES ATIVOS SIGEDUC
Período de Aplicacão: 15/06/2023 à 31/07/2023
Total Respondidos/Grupo: 11350 / 17858

1. Gestão Escolar (Marcar NO MÁXIMO 3 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) Gestão democrática e instâncias participativas	5682 / 50,00%
(b) O papel da comunidade escolar na gestão democrática	4563 / 40,00%
(c) Constituição e atuação dos Conselhos Escolares	3237 / 28,00%
(d) Constituição e atuação dos Conselhos de Classe	1839 / 16,00%
(e) Construção, atualização e implementação do Projeto Político Pedagógico	4166 / 36,00%
(f) Organização Administrativo-Financeira das Escolas	2804 / 24,00%
(g) PDDE: unidades executoras, uso de recursos e prestação de contas	2183 / 19,00%
(h) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À GESTÃO ESCOLAR	1861 / 16,00%
2. Relacionada à Gestão Escolar, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
3. Prática pedagógica (Marcar NO MÁXIMO 5 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) A interdisciplinaridade no planejamento escolar e seu impacto no contexto da sala de aula	5475 / 48,00%
(b) A avaliação como mediadora do processo ensino-aprendizagem: avaliações externas e avaliações escolares	3892 / 34,00%
(c) Possibilidades didática-metodológicas para a recomposição das aprendizagens	2947 / 25,00%
(d) O currículo na perspectiva da educação democrática, integral e inclusiva	3134 / 27,00%
(e) Flexibilização e integração curricular	2089 / 18,00%
(f) A transversalidade de temas contemporâneos no currículo escolar	1985 / 17,00%
(g) As teorias da aprendizagem e suas relações com a prática docente	2465 / 21,00%
(h) A profissionalização docente e seus impactos no exercício do magistério	1535 / 13,00%
(i) Estímulo à criatividade dos estudantes	4362 / 38,00%
(j) Desenvolvimento de competências socioemocionais	2797 / 24,00%
(k) Metodologias ativas: resolução de problemas, sequências didáticas e trabalho por projetos	3806 / 33,00%
(l) Organização do trabalho pedagógico no contexto escolar	1703 / 15,00%
(m) Educação integral e em tempo integral: perspectivas epistemológicas e pedagógicas	1616 / 14,00%
(n) Ensino Religioso: perspectivas de uma prática pedagógica na contemporaneidade	491 / 4,00%
(o) Alfabetização e letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental	1582 / 13,00%
(p) Alfabetização e letramento: desafios para uma prática pedagógica integradora nas diferentes áreas	1352 / 11,00%
(q) Alfabetização e letramento matemático: aprendizagens prioritárias	1094 / 9,00%
(r) Primeiros socorros na escola: formação para a vida	3136 / 27,00%

(s) Educação fiscal e cidadania: desafios necessários	1127 / 9,00%
(t) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À PRÁTICA PEDAGÓGICA.	686 / 6,00%
4. Relacionada à Prática Pedagógica, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
5. Educação profissional (Marcar NO MÁXIMO 2 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) Concepções de Educação Profissional	2366 / 20,00%
(b) Práticas Profissionais e Projetos Integradores	4184 / 36,00%
(c) Trabalho como Princípio Educativo: concepções e historicidade do mundo do trabalho	1528 / 13,00%
(d) Avaliação da Aprendizagem e Indicadores de Rendimento e Desempenho	2665 / 23,00%
(e) Articulação com o Setor Produtivo	864 / 7,00%
(f) Formação docente para Educação Profissional Técnica	2855 / 25,00%
(g) Investigação Científica	2869 / 25,00%
(h) Competências e Habilidades na Educação Profissional Técnica	1554 / 13,00%
(i) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	1541 / 13,00%
6. Relacionada à Educação Profissional, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
7. Educação de Jovens e Adultos (Marcar NO MÁXIMO 2 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) O Currículo da EJA e o mundo do Trabalho	4832 / 42,00%
(b) EJA, Currículo e Direitos do Cidadão	2697 / 23,00%
(c) As Diversidades e o Currículo da EJA	2856 / 25,00%
(d) Responsabilidade Ambiental e seus desdobramentos como elemento do Currículo da EJA	1316 / 11,00%
(e) A Educação para a sustentabilidade no Currículo de EJA	1636 / 14,00%
(f) EJA, Currículo e Inclusão	3748 / 33,00%
(g) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	2406 / 21,00%
8. Relacionada à Educação de Jovens e Adultos, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
9. Educação Escolar do Campo (Marcar NO MÁXIMO 2 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) Desenvolvimento de prática e abordagens sustentáveis na educação do campo, indígenas e quilombolas	3405 / 30,00%
(b) Território, Identidade, cultura, diversidade dos sujeitos urbano e do campo e suas políticas públicas	3317 / 29,00%
(c) O conhecimento popular e práticas pedagógicas – valorização dos diferentes saberes no processo educativo	3696 / 32,00%
(d) Trabalho, pesquisa e sustentabilidade dos povos do campo como princípio educativo	2329 / 20,00%
(e) População rural, forma de organização social, econômica e cultural	2083 / 18,00%
(f) Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e dos povos ciganos	1608 / 14,00%
(g) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À EDUCAÇÃO ESCOLAR DO CAMPO.	2643 / 23,00%
10. Relacionada à Educação Escolar do Campo, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
11. Biblioteca Escolar (Marcar NO MÁXIMO 1 opção de temática de seu interesse de formação)	
(a) As Diretrizes Orientadoras para a Biblioteca Escolar	2505 / 22,00%
(b) Formação de Leitores na Escola: uma práxis necessária	6576 / 57,00%
(c) A gestão do livro didático na escola	2220 / 19,00%

(d) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À LITERATURA E BIBLIOTECA ESCOLARES.	1618 / 14,00%
12. Relacionada à Biblioteca escolar, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
13. Tecnologia Educacional (Marcar NO MÁXIMO 2 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) Plataforma Escolas na Rede	2983 / 26,00%
(b) Ambiente de aprendizagens digitais	5344 / 47,00%
(c) Uso Pedagógico das Tecnologias Educacionais	6165 / 54,00%
(d) Capacitação em Audiovisual	2278 / 20,00%
(e) Letramento digital	3168 / 27,00%
(f) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À TECNOLOGIA EDUCACIONAL	830 / 7,00%
14. Relacionada à Tecnologia Educacional, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
15. Educação Especial (Marcar NO MÁXIMO 4 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) Políticas e concepções da Educação Especial	3613 / 31,00%
(b) Práticas pedagógicas inclusivas: o desenho universal para a aprendizagem (DUA)	4109 / 36,00%
(c) Trabalho colaborativo na perspectiva da educação inclusiva	3357 / 29,00%
(d) Medicalização da educação	978 / 8,00%
(e) Atendimento Educacional Hospitalar e Domiciliar: o direito do estudante em tratamento de saúde prolongado	1020 / 8,00%
(f) Atendimento Educacional Especializado: avaliação de ingresso e plano educacional especializado (PAEE)	1754 / 15,00%
(g) Processo de avaliação do estudante com necessidades educacionais específicas (NEE)	3655 / 32,00%
(h) O papel do professor de educação especial na sala de aula	4823 / 42,00%
(i) Plano educacional individualizado (PEI)	2335 / 20,00%
(j) Práticas pedagógicas para estudantes com altas habilidades ou superdotação	1719 / 15,00%
(k) Estratégias e possibilidades para a efetivação da inclusão do estudante com deficiência visual - cegueira, baixa visão	1118 / 9,00%
(l) O processo de ensino e aprendizagem da Libras Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2001 / 17,00%
(m) Técnicas de tradução e interpretação da Libras no âmbito educacional	1196 / 10,00%
(n) Alfabetização e letramento de estudantes com deficiência auditiva/surdez	1364 / 12,00%
(o) O uso de Tecnologia Assistiva na educação inclusiva	2871 / 25,00%
(p) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À EDUCAÇÃO ESPECIAL.	1172 / 10,00%
16. Relacionada à Educação Especial, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
17. Educação para Paz e Direito Humanos (Marcar NO MÁXIMO 3 opções de temáticas de seu interesse de formação)	
(a) Respeito e convívio com a diversidade	6664 / 58,00%
(b) Respeito à diversidade sexual e identidade de gênero	3047 / 26,00%
(c) Construção de Cultura de Paz	4306 / 37,00%
(d) Mediação de conflito e restauração de relacionamentos	2712 / 23,00%
(e) Trabalho: como princípio dos Direitos Humanos	1654 / 14,00%
(f) Cidadania e emancipação humana	1511 / 13,00%
(g) Fenômenos de violência no ambiente escolar: tipificação (objetividades e subjetividades)	1452 / 12,00%

(h) Educação antirracista	1856 / 16,00%
(i) Estatuto da Criança e Adolescente	1533 / 13,00%
(j) Bem-estar e saúde mental no ambiente escolar	4275 / 37,00%
(k) Uso/abuso de substâncias psicoativas	660 / 5,00%
(l) NÃO TENHO INTERESSE EM NENHUMA TEMÁTICA RELACIONADA À EDUCAÇÃO PARA PAZ E DIREITO HUMANOS.	915 / 8,00%
18. Relacionada à Educação para Paz e Direito Humanos, você sente necessidade de outra temática não contemplada na pergunta anterior? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	
19. Há alguma área e temática de formação continuada em que você não se sentiu comtemplado (a) nas questões anteriores? Se sim, cite-a. Relatório dos usuários que responderam o elemento	

SIGEduc | GPD/SEEC - (84) 4008-4088 / Opção 2 - seec-app2.imd.ufrn.br - SEEC/RN

Referências bibliográficas

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996**. 4. ed. Brasília: Senado Federal, atualizada em 2017. Disponível em: https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/572694. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2024-2034**: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf. Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 7 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 5 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Brasília: MEC, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=67731#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2012.513%2C%20de%2026%20de%20outubro%20de%202011.,Ensino%20T%C3%A9cnico%20e%20Emprego%20%E2%80%93%20Pronatec. Acesso em: 5 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 5 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Ministerial/CF nº 725, de 13 de abril de 2023**. Institui o programa Mulheres Mil. Brasília, DF, 13 de abril de 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/legislacao-e-atos-normativos-1/portarias#:~:text=PORTARIA%20N%C2%BA%20725%2C%20DE%2013,Institui%20o%20Programa%20Mulheres%20Mil. Acesso em: 5 fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria Ministerial/CF nº 432 de 19 de julho de 1971**. Aprova as normas para organização curricular do Esquema I e do Esquema II. República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 de julho de 1971. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/port432_71.htm. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Brasília, DF: MEC, 2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020**. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=164841-rcp-001-20&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF: MEC, 2019b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=77781%E2%80%9D. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 2 de julho de 2019**. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: MEC, 2019a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=77781%E2%80%9D. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP 7/2018, de 3 de julho de 2018**. Solicitação de prorrogação do prazo estabelecido na Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017, que alterou o artigo 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN72018.pdf?query=PLENA. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2/2015**. Brasília, DF: MEC , 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 13 de agosto de 2013, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6302.htm. Acesso em: 4 fev. 2024.

LIMA, M; MERCÊS, T. Relações históricas da Resolução CNE/CP nº 1/2021: implicações para a formação docente na Educação Profissional. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 21, n. 71, p. 1563 e 1582, out./dez, 2021. Disponível em: file:///C:/Users/Usu% C3% A1rio/Downloads/Artigo% 20base-% 20 Capitulo%203.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

MACHADO, L. R. S. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 8-22, jun. 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

MACHADO. L. R. S. O desafio da formação dos professores para a EPT e Proeja. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 689-704, jul./set. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/DDvbwbkydBpTjC4TwYf4gRB/abstract/?lang=pt. Acesso em: 14 nov. 2023.

MOURA, D. H. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, Brasília, v. 1, n. 1, p.

17-38, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/rev_brasileira.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

MOURA, D. Trabalho e formação docente. **Coleção Formação Pedagógica**, v. 3. Curitiba, Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: https://memória.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/326/Trabalho%20e%20Formação%20Docente%20-%20livro%20 IFPR.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 5 fev. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº 10.049, de 27 de janeiro de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte (2015-2025) e dá outras providências. Natal, RN: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 13.610, de 28 jan. 2016. Disponível em: http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/gac/DOC/DOC000000000103411.PDF. Acesso em: 24 fev. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. **Documento 3 – Diretrizes operacionais do IERN**. Natal: 2022.

RIO GRANDE DO NORTE. **Documento 1 – Proposta institucional do IERN**. Natal: 2022.

RIO GRANDE DO NORTE. **Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar**. Natal: 2021.

RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto Político-Pedagógico Institucional**. Natal: 2018.

URNAU, S.; URBANETZ, S. T. A educação profissional e tecnológica e a formação docente: uma trajetória de transformações e lutas. **Revista Contexto e Educação**, Ijuí, v. 37, n. 119, p. 1-13, set./dez. 2022. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/13183. Acesso em: 20 nov. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

FGV DGPE

Itaú Educação e Trabalho

SUEPP SUBCOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEEC/RN